

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário



Oficial

ANO LXXXIII - 125º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.762 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 27.250.000,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria da Administração/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI e Defensoria Pública do Estado, no valor de R\$ 27.250.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2013 e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 29 de SETEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Eleonora Pereira Simplicio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.762 de 29/09/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16208.17544211.347	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	5.000.000,00
17101.10301032.369	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	5.000.000,00
17101.10301032.369	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	13	5.000.000,00
17101.10301032.370	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SO	3.3.90.33	13	600.000,00
17101.10301032.370	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SO	3.3.90.36	13	1.500.000,00
17117.10128031.024	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.30	00	300.000,00
21101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.93	00	2.150.000,00
21205.04122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.91	00	500.000,00
21205.04122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.47	00	1.700.000,00
35101.03122902.029	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	5.000.000,00
35101.03122902.029	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.91.13	00	500.000,00
TOTAL					27.250.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.762 de 29/09/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
13205.23692902.084	FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.45	00	150.000,00	
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.35	00	50.000,00	
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.36	00	50.000,00	
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.39	00	50.000,00	
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.51	00	50.000,00	
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.13	00	300.000,00	
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.30	00	200.000,00	
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.35	00	150.000,00	
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.51	00	200.000,00	
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.52	00	200.000,00	
14102.12368121.109	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	00	300.000,00	
14203.27811131.066	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.40.51	00	200.000,00	
14203.27811131.070	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	00	200.000,00	
14203.27812131.452	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	FO	4.4.90.51	00	200.000,00	
14204.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	4.4.90.52	00	150.000,00	
14204.24722141.058	EXPANSÃO DA TV EDUCATIVA PARA TODO O PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	50.000,00	
14204.24722141.058	EXPANSÃO DA TV EDUCATIVA PARA TODO O PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	50.000,00	
14204.24722141.058	EXPANSÃO DA TV EDUCATIVA PARA TODO O PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	50.000,00	
14207.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.36	00	50.000,00	
14207.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.39	00	50.000,00	
16101.15451211.325	EXECUÇÃO DA OBRA DA ZPE DE PARNAÍBA / PI	FO	4.4.90.51	00	300.000,00	
16101.15451211.325	EXECUÇÃO DA OBRA DA ZPE DE PARNAÍBA / PI	FO	4.4.90.92	00	800.000,00	
16101.15451211.334	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE OZEIRAS	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00	
16101.15451212.282	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.93	00	2.000.000,00	
16101.17512191.326	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.51	00	200.000,00	
16101.17512211.330	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO CORESA	FO	4.4.90.51	00	150.000,00	
16101.17512211.333	ADUTORA DO SUDESTE	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00	
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	4.4.90.51	00	25.000,00	
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	4.4.90.52	00	25.000,00	
17101.10301032.367	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL	SO	4.4.90.51	00	30.000,00	
17101.10301032.367	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL	SO	4.4.90.52	00	30.000,00	
17126.10302032.318	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	4.4.90.51	00	50.000,00	
17126.10302032.318	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	4.4.90.52	00	40.000,00	
19101.04122011.293	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.14	00	25.000,00	
19101.04122011.293	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.30	00	25.000,00	
19101.04122011.293	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.35	00	15.000,00	
19101.04122011.293	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.39	00	30.000,00	
19101.04122011.293	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS	FO	4.4.90.52	00	30.000,00	
19101.04122902.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	4.4.90.51	00	50.000,00	
19101.04126011.364	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEPLAN	FO	3.3.90.39	00	25.000,00	
19101.04126011.364	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEPLAN	FO	4.4.90.51	00	25.000,00	
20206.23693251.171	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZPE	FI	4.4.90.51	00	100.000,00	
20206.23693251.171	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZPE	FI	4.4.90.52	00	20.000,00	
21101.04122011.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.14	00	10.000,00	
21101.04122011.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.30	00	20.000,00	
21101.04122011.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.33	00	15.000,00	
21101.04122011.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.51	00	50.000,00	
21101.04122011.001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	3.3.90.30	00	25.000,00	
21101.04122011.001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	3.3.90.39	00	25.000,00	
21101.04122011.001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	3.3.90.92	00	50.000,00	
21101.04122011.001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	4.4.90.51	00	40.000,00	
21101.04122011.001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	4.4.90.52	00	50.000,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.762 de 29/09/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
21101.04122012.007	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
21101.04122012.007	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
21101.08242061.003	PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SO	4.4.90.51	00	50.000,00
21102.04122902.053	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO ESTADUAL	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
21102.04122902.053	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO ESTADUAL	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
21102.04122902.053	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO ESTADUAL	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
35101.03122901.021	CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE NOVOS SERVIDORES PÚBLICOS	FO	3.1.90.11	00	5.500.000,00
TOTAL					15.150.000,00

Of. 808

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar SIDNEY MELO DE MIRANDA, Diretor Administrativo-Financeiro, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2014.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAQUIM MATIAS LIMA VERDE NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Valença do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO GOMES DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Valença do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2014.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTA ANTONIA ARRAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ
DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE VILMAR DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DECRETOS DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIO SERGIO GOMES NOGUEIRA LIMA, do Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2014.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2014.

DECRETOS DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Educação no Trânsito, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2014.

MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Educação no Trânsito, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2014.

MAXIMO FELIPE LIMA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2014.

DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSMAR SOUSA FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Fronteiras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARINEVIA DE SOUSA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Fronteiras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIANA SOUSA VIEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2014.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO GONCALVES NUNES DE OLIVEIRA MORAES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CELIA DE SOUSA CASTRO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2014.

CARLA PATRICIA AZEVEDO VIANA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Institucional, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2014.

PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOELINE DO ESPIRITO SANTO MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2014.

CARLA PATRICIA AZEVEDO VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2014.

ANA CELIA DE SOUSA CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Aé o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (Exceção Intra-Orçamentária) (1)	7.326.638.767,00	7.326.638.767,00	1.030.439.938,49	14,26	4.436.548.774,52	61,25	2.880.089.993,48
RECEITAS CORRENTES	6.390.611.182,00	6.390.611.182,00	998.148.116,49	15,57	4.330.641.561,93	67,61	2.069.969.670,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.056.479.656,00	2.056.479.656,00	372.299.458,40	18,10	1.423.322.715,18	69,21	633.156.940,82
Impostos	1.900.703.452,00	1.900.703.452,00	345.575.180,54	18,18	1.329.367.332,44	69,94	571.336.119,56
Taxas	155.776.204,00	155.776.204,00	26.724.277,86	17,16	93.955.382,74	60,31	61.820.821,26
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	386.881.499,00	386.881.499,00	72.233.613,87	18,67	281.165.451,02	72,67	105.716.047,98
Contribuições Sociais	386.881.499,00	386.881.499,00	72.233.613,87	18,67	281.165.451,02	72,67	105.716.047,98
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	68.018.537,00	68.018.537,00	26.786.834,33	39,38	77.722.797,49	114,27	(9.704.260,49)
Receitas Imobiliárias	3.022.072,00	3.022.072,00	430.666,22	14,25	1.326.469,90	43,89	1.695.602,10
Receitas de Valores Mobiliários	64.782.414,00	64.782.414,00	25.865.952,53	39,93	75.876.727,99	117,13	(11.094.313,99)
Receita de Concessões e Permissões	214.051,00	214.051,00	-	-	-	-	214.051,00
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	490.215,58	-	519.599,60	-	-519.599,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.354,00	10.354,00	-	-	-	-	10.354,00
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	10.354,00	10.354,00	-	-	-	-	10.354,00
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	17.194.982,00	17.194.982,00	2.837.722,81	16,50	9.106.922,90	52,96	8.088.059,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.730.113.294,00	3.730.113.294,00	512.820.990,43	13,75	2.474.808.051,07	66,35	1.255.305.262,93
Transferências Intergovernamentais	3.457.375.309,00	3.457.375.309,00	497.054.110,96	14,38	2.354.801.050,58	68,11	1.102.574.258,42
Transferências de Instituições Privadas	7.729.302,00	7.729.302,00	767.205,94	9,93	3.122.771,03	40,40	4.606.530,97
Transferências do Exterior	-	-	-	-	2.113.475,00	-	-2.113.475,00
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	265.008.683,00	265.008.683,00	14.999.673,53	-	114.770.734,66	43,31	150.237.948,54
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	(31.912.860,00)	(31.912.860,00)	8.169.496,65	6,19	54.515.644,27	41,35	77.397.215,73
Multas e Juros de Mora	20.205.784,00	20.205.784,00	3.291.288,36	100,00	15.038.584,22	100,00	5.167.199,78
Indenizações e Restituições	15.791.546,00	15.791.546,00	1.814.397,38	11,49	9.746.397,14	61,72	6.045.148,86
Receita da Dívida Ativa	3.667.761,00	3.667.761,00	2.633.799,14	71,81	12.474.692,66	340,12	(8.806.931,66)
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	92.246.769,00	92.247.769,00	430.011,77	0,47	17.255.970,25	18,71	74.991.798,75

Diário Oficial

6



Teresina (PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

RRBO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	836.027.505,00	836.027.505,00	35.291.822,80	4,22	108.907.212,99	12,67	730.120.372,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	553.681.479,00	553.681.479,00	16.041.837,93	2,90	33.881.327,47	6,12	519.800.151,53
Operações de Crédito Internas	463.731.479,00	463.731.479,00	8.464.180,08	1,83	22.555.545,00	4,86	441.175.934,00
Operações de Crédito Externas	89.950.000,00	89.950.000,00	7.577.657,85	8,42	11.325.782,47	12,59	78.624.217,53
ALIENAÇÃO DE BENS	2.559.350,00	2.559.350,00	1.097.625,99	42,89	3.321.746,42	129,79	(762.396,42)
Alienação de Bens Móveis	2.559.350,00	2.559.350,00	1.097.625,99	42,89	3.321.746,42	129,79	(762.396,42)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	214.684,00	214.684,00	540,00	0,25	19.051,81	8,87	(95.632,19)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	279.572.072,00	279.572.072,00	18.151.818,08	6,49	68.685.086,89	24,57	210.886.985,11
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	1.459.491,00	1.459.491,00	-	-	-	-	1.459.491,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	278.112.581,00	278.112.581,00	18.151.818,08	6,53	68.685.086,89	24,70	209.427.494,11
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integração do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. de Emp. e Finan.	-	-	-	-	-	-	-
Recitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	438.784.447,00	438.784.447,00	74.891.922,62	17,07	324.468.926,12	73,95	114.315.520,88
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)	438.784.447,00	438.784.447,00	74.891.922,62	17,07	324.468.926,12	73,95	114.315.520,88
RECEITAS CORRENTES	438.784.447,00	438.784.447,00	74.891.922,62	17,07	324.468.926,12	73,95	114.315.520,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	438.784.447,00	438.784.447,00	74.891.922,62	17,07	324.468.926,12	73,95	114.315.520,88
Personal Civil	382.501.979,00	382.501.979,00	63.555.062,53	16,62	284.449.053,07	74,37	98.052.925,93
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	336.879.381,00	336.879.381,00	55.919.173,43	16,60	252.671.904,43	75,00	84.207.476,57
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	29.562.206,00	29.562.206,00	5.113.508,36	17,30	21.101.739,57	71,38	8.460.466,43
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	16.060.392,00	16.060.392,00	2.522.380,74	15,71	10.675.409,07	66,47	5.384.982,93
Personal Militar	51.859.833,00	51.859.833,00	11.291.835,89	21,77	39.844.727,94	76,83	12.015.105,06
Contribuição Patronal de Militar Ativo	45.075.559,00	45.075.559,00	9.821.669,28	21,79	34.306.790,03	76,11	10.768.768,97
Contribuição Patronal de Militar Inativo	5.402.414,00	5.402.414,00	1.174.208,03	21,73	4.442.857,54	82,24	959.556,46
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	1.381.860,00	1.381.860,00	295.958,58	21,42	1.095.080,37	79,25	286.779,63
Outras Contribuições Previdenciárias	4.422.635,00	4.422.635,00	45.024,20	1,02	175.145,11	3,96	4.247.489,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.665.423.214,00	7.665.423.214,00	1.105.331.861,11	14,42	4.751.017.700,64	61,98	2.914.405.513,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAM (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	7.665.423.214,00	7.665.423.214,00	1.105.331.861,11	14,42	4.751.017.700,64	61,98	2.914.405.513,36
DÉBITO (VI)	-	-	-	-	-37.887.778,99	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.665.423.214,00	7.665.423.214,00	1.105.331.861,11	14,42	4.713.929.921,65	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	27.600.000,00	-	53.994.797,00	-	-
Supervil Financzo	-	-	27.600.000,00	-	53.994.797,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

7

RRBO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Atd o Bimestre	No Bimestre	Atd o Bimestre	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.227.868.066,00	437.018.370,00	7.664.886.436,00	1.077.928.027,55	4.732.270.509,00	1.156.125.303,31	4.468.241.621,06	58,29	3.196.644.814,94
DESPESAS CORRENTES	5.455.515.683,00	137.026.205,00	5.592.541.888,00	906.036.973,77	3.926.823.216,20	979.065.725,75	3.724.971.134,11	66,61	1.867.570.753,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.447.736.494,00	-2.942.934,00	3.444.793.560,00	574.500.536,80	2.701.236.500,97	633.110.926,59	2.575.754.611,51	74,77	869.038.948,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	96.120.000,00	(3.050.000,00)	93.070.000,00	27.163.880,92	89.092.642,30	27.167.055,01	89.091.295,26	95,73	3.978.704,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.911.659.189,00	143.019.139,00	2.054.678.328,00	304.372.856,05	1.136.494.072,93	318.787.744,15	1.060.125.227,33	51,60	994.553.100,67
DESPESAS DE CAPITAL	1.756.440.574,00	315.898.543,00	2.072.339.117,00	171.891.053,78	805.447.372,88	176.059.577,56	743.270.486,95	35,87	1.329.068.630,05
INVESTIMENTOS	1.549.855.633,00	361.054.125,00	1.910.909.758,00	150.362.689,38	661.123.658,92	154.491.060,16	599.027.078,99	31,35	1.311.882.679,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	48.859.000,00	-25.594.500,00	23.264.500,00	1.916.025,60	10.720.850,62	1.916.025,60	10.720.850,62	46,08	12.543.649,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	157.725.941,00	-19.561.082,00	138.164.859,00	(9.612.338,80)	133.602.863,34	19.652.491,80	133.522.557,34	96,64	4.642.301,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.911.809,00	-15.906.378,00	5.431,00	-	-	-	-	-	5.431,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	437.555.148,00	51.906.427,00	489.461.575,00	61.275.402,12	358.799.279,88	82.176.644,28	319.863.858,57	65,35	169.597.716,43
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	433.575.148,00	48.906.427,00	482.481.575,00	61.247.479,36	354.010.682,77	81.872.956,38	318.677.426,94	71,70	125.804.148,06
Contribuições a Entidades Pect. de Previdência	100.000,00	-82.000,00	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
Obrigações Patronais	420.131.244,00	13.677.167,00	433.808.411,00	61.243.390,47	349.681.697,42	81.574.463,49	314.964.636,04	72,60	118.843.774,96
Despesas de Exercícios Anteriores	13.343.904,00	-2.688.740,00	10.655.164,00	4.088,89	4.328.985,35	298.492,89	3.712.790,50	34,84	6.942.373,10
DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.980.000,00	41.000.000,00	44.980.000,00	28.002,76	1.788.597,11	343.687,90	1.186.431,63	39,81	43.793.568,37
Contribuições - Operações Internas	-	42.000.000,00	42.000.000,00	-	-	-	-	-	42.000.000,00
Principal da Dívida	3.980.000,00	(1.000.000,00)	2.980.000,00	28.002,76	1.788.597,11	343.687,90	1.186.431,63	39,81	1.793.568,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X-VIII+IX)	7.665.423.214,00	488.924.797,00	8.154.348.011,00	1.139.203.509,67	5.088.069.888,96	1.237.301.947,59	4.788.185.479,63	58,72	3.366.242.531,37
AMORTIZ DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAM (XII = XI + XI)	7.665.423.214,00	488.924.797,00	8.154.348.011,00	1.139.203.509,67	5.088.069.888,96	1.237.301.947,59	4.788.185.479,63	58,72	3.366.242.531,37
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV = (XI) + XIII)	7.665.423.214,00	488.924.797,00	8.154.348.011,00	1.139.203.509,67	5.088.069.888,96	1.237.301.947,59	4.788.185.479,63		

PONTE: SIAPEM, GECON, 16/09/2014 e 11h 03min

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.
- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No decorrer do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada em bimestre ou, no caso da Lei 4.320/64.

Antonio José Almeida Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Raimundo Neto de Carvalho
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Lucildo Bezerra Primo
Contador

CRC SP153749/0-8 T-PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

9

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

RS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.568.026,00	45.839.252,00	4.107.933,43	11.751.649,54	3.450.483,10	10.843.034,21	0,23	24,07	34.196.217,79
Formação de Recursos Humanos	657.000,00	557.000,00	-	44.183,20	-	44.183,20	0,00	7,93	512.816,80
Assistência ao Idoso	692.000,00	512.000,00	19.550,00	90.593,50	28.089,50	90.593,50	0,00	17,69	421.406,50
Assist. ao Portador de Deficiência	1.354.300,00	1.354.300,00	1.330,83	10.250,83	2.590,83	10.150,83	0,00	0,75	1.344.149,17
Assist. à Criança e ao Adolescente	9.826.700,00	9.178.298,00	1.001.893,10	3.236.594,51	895.282,26	2.981.426,47	0,06	32,48	6.196.871,53
Assistência Comunitária	27.948.026,00	33.437.654,00	3.085.159,50	8.370.027,50	2.524.520,51	7.716.680,21	0,16	23,08	25.720.973,79
Previdência Básica	90.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000.604.141,00	1.000.604.141,00	174.688.992,28	786.231.932,88	177.487.345,03	784.853.372,18	16,39	78,44	215.750.768,82
Previdência do Regime Estatutário	1.000.604.141,00	1.000.604.141,00	174.688.992,28	786.231.932,88	177.487.345,03	784.853.372,18	16,39	78,44	215.750.768,82
SAÚDE	1.065.243.594,00	1.156.768.532,00	193.753.489,66	737.004.626,58	209.584.380,44	690.080.022,83	14,41	59,65	466.768.499,17
Planejamento e Orçamento	4.620.080,00	8.330.080,00	1.120.651,17	3.612.506,67	919.594,52	3.019.319,49	0,06	36,25	5.310.760,51
Administração Geral	555.335.959,00	566.365.819,00	96.186.329,86	419.792.048,13	111.960.538,01	398.709.874,98	8,33	70,40	167.655.944,02
Formação de Recursos Humanos	5.937.897,00	5.987.897,00	1.128.244,03	4.224.362,92	1.597.584,40	3.850.577,60	0,08	64,31	2.137.319,40
Atenção Básica	200.100.281,00	268.915.401,00	48.126.333,12	139.607.006,17	46.157.559,18	128.660.908,35	2,69	47,84	140.254.492,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	267.049.354,00	252.836.494,00	44.244.493,94	158.896.308,30	45.635.539,26	151.279.654,85	3,16	59,83	101.556.839,15
Suporte Profilático e Terapêutico	6.000.000,00	10.000.000,00	641.485,90	3.129.288,09	1.269.614,28	1.279.635,28	0,03	12,80	8.720.364,72
Vigilância Sanitária	1.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000.000,00
Vigilância Epidemiológica	1.200.000,00	26.200.000,00	-	-	-	-	-	-	26.200.000,00
Saneamento Básico Rural	23.940.003,00	11.597.811,00	2.305.951,64	7.272.341,21	1.573.185,70	2.729.287,19	0,06	23,53	8.868.523,81
Desenvolvimento Científico	60.020,00	535.020,00	-	470.765,09	470.765,09	470.765,09	0,01	87,99	64.254,91
TRABALHO	35.163.601,00	29.119.601,00	1.122.598,12	6.326.911,70	1.129.202,13	6.078.074,09	0,13	20,87	23.041.526,91
Administração Geral	311.000,00	311.000,00	-	-	-	-	-	-	311.000,00
Normatização e Fiscalização	425.000,00	74.000,00	-	-	-	-	-	-	74.000,00
Tecnologia da Informação	3.239.000,00	3.239.000,00	-	-	-	-	-	-	3.239.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.132.000,00	2.212.000,00	60.293,30	267.113,19	80.592,55	238.658,19	0,00	10,79	1.973.341,81
Empregabilidade	20.782.102,00	16.888.352,00	948.804,82	5.548.276,85	944.782,08	5.357.594,24	0,11	31,72	11.530.757,76
Fomento ao Trabalho	8.274.499,00	6.395.249,00	113.500,00	511.521,66	103.827,50	481.821,66	0,01	7,53	5.913.427,34
EDUCAÇÃO	1.393.568.771,00	1.439.856.019,00	184.818.910,10	741.771.638,25	182.336.825,49	725.859.885,01	15,16	90,41	713.996.133,99
Administração Geral	280.676.480,00	186.363.728,00	20.159.969,46	84.663.310,77	21.422.467,23	83.772.425,13	1,75	44,95	102.591.302,87
Tecnologia da Informação	4.420.000,00	4.420.000,00	-	-	-	-	-	-	4.420.000,00
Formação de Recursos Humanos	900.000,00	550.000,00	-	-	-	-	-	-	550.000,00
Ensino Fundamental	169.269.164,00	168.649.164,00	1.525.506,53	5.685.982,27	1.683.376,79	5.685.982,27	0,12	3,37	162.963.181,73
Ensino Médio	570.942.061,00	619.292.061,00	114.983.410,04	447.690.801,88	108.742.710,44	440.370.218,48	9,20	71,11	178.921.842,52
Ensino Profissional	28.798.796,00	37.958.796,00	889.411,24	5.851.231,87	889.411,24	5.850.031,87	0,12	15,41	32.108.764,13
Ensino Superior	36.644.737,00	33.309.737,00	3.928.244,67	12.947.464,62	3.896.523,92	11.091.868,08	0,23	33,30	22.217.868,92
Educação de Jovens e Adultos	29.274.000,00	39.009.000,00	44.320,25	1.216.239,07	125.061,05	392.902,25	0,01	1,01	38.616.097,75
Educação Especial	4.480.000,00	4.480.000,00	94.400,00	167.008,00	94.900,00	165.940,00	0,00	3,70	4.314.060,00
Educação Básica	268.013.533,00	345.673.533,00	43.193.647,91	183.549.599,77	45.482.374,82	178.530.516,93	3,73	51,65	167.143.016,07
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
CULTURA	22.025.297,00	28.179.379,80	3.721.061,67	12.071.714,73	3.610.705,57	11.906.564,44	0,25	42,25	16.272.814,56
Educação Básica	52.000,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-	21.000,00
Patrimônio Hist. Art. e Arqueológico	305.000,00	52.000,00	-	-	-	-	-	-	52.000,00
Difusão Cultural	21.668.297,00	28.106.379,00	3.721.061,67	12.071.714,73	3.610.705,57	11.906.564,44	0,25	42,36	16.199.814,56

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

11

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
INDÚSTRIA	10.503.500,00	10.367.500,00	850.408,89	1.822.831,87	835.408,89	1.807.831,87	0,04	17,44	8.559.668,13
Promoção Industrial	9.074.000,00	7.699.000,00	151.152,83	597.575,81	136.152,83	582.575,81	0,01	7,57	7.116.424,19
Mineração	544.000,00	544.000,00	-	-	-	-	-	-	544.000,00
Comercialização	885.500,00	2.124.500,00	699.256,06	1.225.256,06	699.256,06	1.225.256,06	0,03	57,67	899.243,94
COMÉRCIO E SERVIÇOS	71.641.526,00	56.504.640,00	1.132.520,83	4.512.947,91	988.323,89	4.285.666,30	0,09	7,58	52.218.973,70
Difusão Cultural	1.057.382,00	635.382,00	-	394.500,00	-	394.500,00	0,01	62,09	240.882,00
Promoção Comercial	646.957,00	1.096.957,00	-	380.000,00	-	380.000,00	0,01	34,64	716.957,00
Comercialização	5.624.484,00	3.936.784,00	227.587,75	611.701,42	219.139,31	603.252,98	0,01	15,32	3.333.531,02
Comércio Exterior	11.468.472,00	10.703.730,00	-	-	-	-	-	-	10.703.730,00
Turismo	52.844.231,00	40.131.787,00	904.933,08	3.126.746,49	769.183,58	2.907.913,32	0,06	7,25	37.223.873,68
COMUNICAÇÕES	14.189.600,00	22.389.600,00	4.509.779,74	21.954.439,17	4.566.598,74	21.852.459,73	0,46	97,60	537.140,27
Comunicação Social	13.889.600,00	22.089.600,00	4.509.779,74	21.954.439,17	4.566.598,74	21.852.459,73	0,46	98,93	237.140,27
Telecomunicações	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
ENERGIA	7.488.390,00	7.336.390,00	10.196,79	2.491.120,19	390.470,22	1.443.101,08	0,03	19,67	5.893.288,92
Infra-Estrutura Urbana	285.587,00	105.587,00	-	-	-	-	-	-	105.587,00
Turismo	978.269,00	883.269,00	-	-	-	-	-	-	883.269,00
Conservação de Energia	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-	-	-	34.000,00
Energia Elétrica	6.190.534,00	6.313.534,00	10.196,79	2.491.120,19	390.470,22	1.443.101,08	0,03	22,86	4.870.432,92
TRANSPORTE	385.175.390,00	438.629.427,00	65.537.261,81	274.140.474,91	57.907.587,56	263.829.980,85	5,51	60,15	174.799.446,15
Administração Geral	3.467.120,00	7.322.120,00	2.433.047,50	5.748.602,50	2.433.047,50	5.748.602,50	0,12	78,51	1.573.517,50
Tecnologia da Informação	798.000,00	208.000,00	-	-	-	-	-	-	208.000,00
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000,00
Transporte Aéreo	8.360.000,00	7.593.035,00	1.326.959,07	3.853.588,03	1.326.959,07	3.853.588,03	0,08	50,75	3.739.446,97
Transporte Rodoviário	328.977.801,00	395.759.303,00	61.777.255,24	264.411.672,56	54.147.580,99	254.101.178,50	5,31	64,21	141.658.124,50
Transporte Ferroviário	42.854.469,00	27.604.469,00	-	126.611,82	-	126.611,82	0,00	0,46	27.477.857,18
Transporte Hidroviário	714.000,00	138.500,00	-	-	-	-	-	-	138.500,00
DESPORTO E LAZER	31.692.079,00	26.789.079,00	1.238.461,20	1.965.278,07	1.243.544,21	1.964.132,09	0,04	7,33	24.824.946,91
Desporto de Rendimento	15.877.659,00	13.578.159,00	317.557,01	811.681,90	317.041,03	810.535,92	0,02	5,97	12.767.623,08
Deporto Comunitário	15.814.420,00	13.210.920,00	920.904,19	1.153.596,17	926.503,18	1.153.596,17	0,02	8,73	12.057.323,83
ENCARGOS ESPECIAIS	370.948.176,00	344.898.176,00	70.826.728,50	322.232.426,66	70.826.728,50	322.232.426,66	6,73	93,43	22.665.749,34
Serviço da Dívida Interna	228.423.941,00	207.373.941,00	40.884.434,32	207.017.784,91	40.884.434,32	207.017.784,91	4,32	99,83	356.156,09
Serviço da Dívida Externa	20.500.000,00	20.500.000,00	5.733.298,12	14.807.644,09	5.733.298,12	14.807.644,09	0,31	72,23	5.692.355,91
Outros Encargos Especiais	122.024.235,00	117.024.235,00	24.208.996,06	100.406.997,66	24.208.996,06	100.406.997,66	2,10	85,80	16.617.237,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	15.911.809,00	5.431,00	-	-	-	-	-	-	5.431,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	437.555.148,00	409.461.575,00	61.275.482,12	355.799.279,88	82.176.644,28	319.863.888,57	6,68	65,35	169.597.716,43
LEGISLATIVA	23.585.768,00	25.101.760,00	4.359.448,98	17.023.983,76	4.144.770,33	16.717.320,19	0,35	66,60	8.384.439,81
Ação Legislativa	15.600.760,00	16.000.760,00	2.707.298,00	11.120.370,83	2.707.298,00	11.120.370,83	0,23	69,50	4.880.389,17
Administração Geral	7.985.000,00	9.101.000,00	1.652.150,98	5.903.612,93	1.437.472,33	5.596.949,36	0,12	61,50	3.504.050,64
JUDICIÁRIA	66.559.311,00	68.943.311,00	-	68.327.422,29	18.469.097,59	41.632.438,12	0,87	68,39	27.310.872,88
Ação Judiciária	66.559.311,00	68.943.311,00	-	68.327.422,29	10.469.097,59	41.632.438,12	0,87	60,39	27.310.872,88
ESSENCIAL A JUSTIÇA	4.655.000,00	4.655.000,00	1.185.213,69	4.580.608,55	1.185.213,69	4.580.608,55	0,10	98,40	74.391,45
Administração Geral	4.655.000,00	4.655.000,00	1.185.213,69	4.580.608,55	1.185.213,69	4.580.608,55	0,10	98,40	74.391,45
ADMINISTRAÇÃO	156.458.961,00	219.615.388,00	31.349.868,03	144.797.600,61	40.135.976,48	135.863.327,04	2,84	61,86	83.751.560,96
Administração Geral	156.428.961,00	219.583.646,00	31.345.179,97	144.776.534,91	40.131.288,42	135.842.761,34	2,84	61,86	83.740.884,66
Transporte Ferroviário	30.000,00	31.742,00	4.688,06	21.065,70	-	4.688,06	0,00	66,37	10.676,30
SAÚDE	49.086.629,00	48.186.629,00	10.067.344,64	39.164.951,13	10.067.344,64	39.164.951,13	0,82	81,28	9.021.677,87
Administração Geral	49.086.629,00	48.186.629,00	10.067.344,64	39.164.951,13	10.067.344,64	39.164.951,13	0,82	81,28	9.021.677,87
EDUCAÇÃO	137.143.487,00	122.893.487,00	14.313.606,78	81.984.713,54	16.174.241,55	81.984.713,54	1,71	66,65	40.988.773,46
Administração Geral	51.155.943,00	36.905.943,00	2.729.054,93	10.615.449,06	2.729.054,93	10.615.449,06	0,22	28,76	26.290.493,94
Ensino Médio	60.987.544,00	60.987.544,00	7.895.318,42	57.011.289,55	7.895.318,42	57.011.289,55	1,19	93,48	3.976.254,45
Educação Básica	25.000.000,00	25.000.000,00	3.689.233,43	14.277.974,93	5.549.868,20	14.277.974,93	0,30	57,11	10.722.025,07
AGRICULTURA	66.000,00	66.000,00	-	-	-	-	-	-	66.000,00
Extensão Rural	66.000,00	66.000,00	-	-	-	-	-	-	66.000,00
TOTAL (I + II)	7.665.423.214,00	8.154.348.011,00	1.139.283.599,67	5.088.069.868,96	1.237.301.947,59	4.788.105.479,63	100	58,72	3.366.242.531,37

FONTE: SIAPEM, GECON, 16/09/2014, 11h 39min

Notas:

1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2-A Reserva de contingência representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por detalhe no anexo 3.

Antonio João de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Raimundo Neto de Carvalho
Secretário de Fazenda do Estado do Piauí

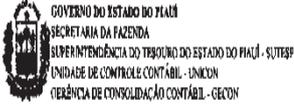
Lucídio Bezerra Primo
Contador
CRC SP153749/0-8 T-PI

Diário Oficial

12



Teresina (PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185



ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RRGO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) - Portaria STN nº 637/2012 e Remoções do TCE-PI

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (6 meses 12 meses)	Previsão Atualizada 2014
	SETEMBRO 2013	OUTUBRO 2013	NOVEMBRO 2013	DEZEMBRO 2013	JANEIRO 2014	FEVEREIRO 2014	MARÇO 2014	ABRIL 2014	MAIO 2014	JUNHO 2014	JULHO 2014	AGOSTO 2014		
Receitas Correntes (I)	592.330.809,15	611.400.492,27	697.058.007,06	727.289.445,31	757.183.109,24	827.593.735,05	613.147.285,01	624.148.647,52	707.304.076,79	679.136.575,83	622.318.587,53	680.153.034,48	8.218.978.728,04	8.156.768.500,00
Receita Tributária	277.535.162,46	249.711.453,38	287.160.747,86	310.194.088,73	279.241.915,39	292.402.702,03	252.258.701,04	271.510.235,00	276.791.379,87	294.441.011,59	289.730.195,46	295.382.391,79	3.377.359.966,69	3.214.194.876,00
ICMS	231.635.941,34	210.506.305,48	260.222.295,00	247.968.827,19	239.321.780,47	245.734.641,32	203.016.804,10	226.977.510,11	231.374.960,39	238.889.673,55	235.094.661,78	245.961.782,85	2.816.595.183,58	2.643.351.642,00
IPVA	14.678.463,01	13.026.817,29	5.923.904,75	5.939.647,21	14.315.745,89	16.579.581,85	17.203.966,91	18.113.236,15	18.575.941,18	19.670.122,73	20.314.637,08	17.972.195,19	182.314.259,24	163.157.766,00
ITCD	1.214.818,78	1.005.648,68	1.010.321,98	984.865,85	3.610.341,51	1.130.159,26	666.730,70	1.316.619,99	1.232.572,49	982.461,51	1.061.616,55	892.959,60	15.109.116,50	12.399.518,00
IRRF	16.251.676,28	14.835.033,51	11.347.566,88	48.584.047,44	12.702.706,55	17.646.630,91	20.009.066,40	14.246.279,27	13.741.161,87	19.686.238,15	19.172.233,02	18.920.859,67	227.163.499,95	194.174.395,00
Outras Receitas Tributárias	13.754.263,05	10.317.650,42	8.656.659,25	6.716.701,04	9.291.340,97	11.311.688,69	11.362.132,93	10.856.589,48	11.866.743,94	15.292.515,65	14.117.047,03	12.634.594,48	136.177.926,93	201.111.555,00
Receita de Contribuições	30.716.907,14	23.660.305,58	35.802.530,17	35.913.034,81	20.870.506,67	49.854.635,69	30.040.658,04	17.798.228,15	45.674.956,55	37.951.332,76	35.458.568,68	37.200.263,46	418.921.021,68	386.881.499,00
Receita Patrimonial	7.848.326,64	13.933.629,10	12.485.768,38	17.000.896,45	6.700.752,56	8.381.310,36	11.855.418,23	9.712.248,44	7.616.628,63	6.669.404,94	15.071.933,97	11.714.900,36	138.991.408,26	68.018.537,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.354,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.292.525,72	1.627.961,15	857.414,35	2.009.430,53	628.453,26	901.307,01	1.517.128,97	1.788.232,40	1.030.531,33	1.003.547,12	1.777.479,08	1.080.243,73	14.894.254,65	17.194.982,00
Transferências Correntes	271.263.372,34	309.440.279,07	356.689.987,97	356.515.107,82	433.126.778,74	471.528.802,42	305.504.124,16	308.176.218,06	450.676.802,28	331.607.029,27	275.424.825,71	328.333.094,12	4.198.229.418,96	4.332.334.100,00
Cota-Parte do PPE	192.515.925,58	192.518.882,95	267.789.836,68	276.205.939,94	330.115.054,48	352.514.594,86	209.109.917,33	238.663.763,45	318.048.809,37	238.516.077,61	204.855.132,27	248.864.132,25	3.069.718.085,77	2.971.755.533,00
Transferências da LC 87/96	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	-	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	4.043.995,34	4.817.612,00
Transferências da LC 63/1989	69.436,48	74.228,11	82.338,25	88.001,83	84.663,50	71.678,19	70.038,83	76.371,31	83.066,30	79.116,27	81.277,04	83.778,65	943.994,76	-
Transferências do FUNDEB	37.075.938,29	35.490.309,26	48.477.540,14	47.371.899,42	48.178.424,25	50.335.969,85	33.656.755,93	37.544.192,22	71.597.580,59	38.446.445,22	36.177.915,31	39.570.368,76	523.873.331,24	528.626.177,00
Complementação do FUNDEB	9.053.195,31	9.053.195,31	9.053.195,31	9.053.195,31	9.053.195,31	20.105.164,41	7.195.695,25	7.195.695,25	23.483.963,50	7.195.695,25	7.195.695,25	7.195.695,25	124.835.580,71	146.445.753,00
Outras Transferências Correntes	32.181.240,74	71.939.027,50	30.839.416,65	23.428.435,38	45.327.805,26	48.138.759,17	55.471.716,82	24.328.559,89	37.093.746,58	47.022.058,98	26.747.169,90	32.321.491,27	474.814.428,14	680.689.025,00
Outras Receitas Correntes	3.683.454,65	3.103.821,99	4.141.583,33	5.576.896,97	16.614.708,62	4.434.977,54	3.971.175,37	15.763.485,47	5.510.580,15	7.484.250,15	4.855.584,63	5.442.141,02	80.582.639,89	138.126.152,00
Dedutíveis (II)	168.185.922,24	150.734.098,08	183.251.485,38	184.612.752,34	187.684.185,93	202.584.147,06	157.886.407,06	166.623.835,72	191.931.775,07	179.255.823,98	168.617.629,24	183.040.174,05	2.115.379.227,24	1.997.472.613,00
Transferências Constitucionais	64.895.518,22	58.791.213,70	67.942.363,86	64.335.128,88	67.150.979,39	69.536.941,97	59.136.635,27	68.092.080,62	67.324.787,21	69.647.170,92	68.080.842,96	70.634.207,32	796.567.870,42	753.206.278,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	17.361.488,18	19.927.494,08	21.352.387,24	25.081.975,49	16.228.528,62	22.362.755,67	23.350.347,37	10.676.208,40	23.310.071,58	22.871.886,71	20.169.702,05	21.782.361,59	244.475.204,88	221.065.837,00
Contrib. p/ Custeio das Penales Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	51.507,52	52.146,30	-	74.110,13	177.763,95	472.366,00
Compara. finance. entre Regimes de Previd.	450.608,50	509.527,82	448.052,38	1.018.524,18	439.989,76	(20.906,79)	2.448.043,62	612.519,76	873.079,72	681.744,15	711.864,82	8.172.987,52	9.785.092,00	
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	74.821.294,42	71.447.739,26	93.414.280,25	92.930.943,26	103.834.767,76	109.208.726,91	73.396.511,36	85.302.285,00	100.609.487,63	85.827.512,99	78.642.455,28	88.811.030,90	1.058.846.939,93	1.012.943.040,00
Restituições	2.657.015,28	58.064,22	94.451,61	1.246.180,43	-	1.475.735,51	1.423.811,85	53.790,56	21.763,39	36.173,64	42.884,82	26.579,29	7.138.460,14	-
III - Receita Corrente Líquida (I-II)	424.144.886,91	460.666.394,19	513.806.521,71	542.676.692,97	569.508.923,31	624.919.587,99	455.260.873,75	457.524.811,80	515.372.301,72	499.880.751,85	453.700.958,27	496.112.868,43	6.103.599.508,80	6.159.295.887,00

Fonte: SIAFEM, GFCON, 12/09/2014, 11h 05min.

[Assinatura]
Antonio José de Vasconcelos Filho
Governador do Estado do Piauí

[Assinatura]
Raimundo Fátima Carvalho
Secretário de Fazenda

[Assinatura]
Lucélia Bezerra Primo
Contador
CRC SP1537490-8-T-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
 UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
 GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PLANO FINANCEIRO
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	235.978.754,00	235.978.754,00	53.326.662,22	170.988.117,01	153.419.508,49
RECEITAS CORRENTES	235.978.754,00	235.978.754,00	53.345.209,94	171.093.517,05	153.460.143,00
Receita de Contribuições dos Segurados	221.065.837,00	221.065.837,00	42.827.559,58	156.170.657,00	146.225.710,12
Pessoal Civil	194.862.659,00	194.862.659,00	37.547.529,43	138.232.237,15	129.163.982,31
Ativo	180.885.297,00	180.885.297,00	32.665.734,02	127.233.928,72	118.140.966,24
Inativo	9.270.117,00	9.270.117,00	3.552.812,23	8.042.966,94	6.966.100,37
Pensionista	4.707.245,00	4.707.245,00	1.328.983,18	2.955.341,49	4.056.915,70
Pessoal Militar	26.203.178,00	26.203.178,00	5.280.030,15	17.938.419,85	17.061.727,81
Ativo	23.968.066,00	23.968.066,00	4.618.599,58	16.064.780,74	14.829.277,22
Inativo	1.762.746,00	1.762.746,00	587.320,44	1.695.875,16	1.762.834,90
Pensionista	472.366,00	472.366,00	74.110,13	177.763,95	469.615,69
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	3.831.836,00	3.831.836,00	9.116.195,17	9.116.195,17	1.954.896,11
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.831.836,00	3.831.836,00	9.116.195,17	9.116.195,17	1.954.896,11
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	11.081.081,00	11.081.081,00	1.401.455,19	5.806.664,88	5.279.536,77
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.785.092,00	9.785.092,00	1.393.628,97	5.746.275,04	4.248.318,68
Demais Receitas Correntes	1.295.989,00	1.295.989,00	7.826,22	60.389,84	1.031.218,09
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	18.547,72	105.400,04	40.634,51
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	428.784.447,00	428.784.447,00	77.404.730,83	315.973.847,33	311.515.325,54
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+ II)	664.763.201,00	664.763.201,00	130.731.393,05	486.961.964,34	464.934.834,03

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	997.523.141,00	997.523.141,00	178.127.576,93	787.161.973,81	732.180.279,42
ADMINISTRAÇÃO	6.919.000,00	6.919.000,00	640.231,90	2.308.601,63	2.856.120,30
Despesas Correntes	5.568.000,00	5.568.000,00	640.231,90	2.284.451,45	1.736.487,70
Despesas de Capital	1.351.000,00	1.351.000,00	-	24.150,18	1.119.632,60
PREVIDÊNCIA	990.604.141,00	990.604.141,00	177.487.345,03	784.853.372,18	729.324.159,12
Pessoal Civil	989.865.668,00	990.203.141,00	177.450.654,66	784.678.360,66	729.324.159,12
Aposentadorias	678.037.590,00	686.590.810,00	125.575.123,36	583.042.481,28	546.479.985,23
Pensões	311.828.078,00	303.612.331,00	51.875.531,30	201.635.879,38	182.844.173,89
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	738.473,00	401.000,00	36.690,37	175.011,52	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	738.473,00	401.000,00	36.690,37	175.011,52	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	997.523.141,00	997.523.141,00	178.127.576,93	787.161.973,81	732.180.279,42
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-332.759.940,00	-332.759.940,00	-47.396.183,88	-300.200.009,47	-267.245.445,39

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	337.791.775,00	337.791.775,00	88.493.441,97	314.613.632,69	203.601.722,89
Plano Financeiro	337.791.775,00	337.791.775,00	88.493.441,97	314.613.632,69	203.601.722,89
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	337.791.775,00	337.791.775,00	88.493.441,97	314.613.632,69	203.601.722,89
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	JULHO DE 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		AGOSTO DE 2014	31 DE DEZ DE 2013
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	79.539.541,63	67.353.848,58	30.849.008,94
INVESTIMENTO	88.997.945,72	97.438.840,04	83.236.543,70
OUTROS BENS E DIREITOS	3.185.435,01	3.185.435,01	3.161.284,83

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

15

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	428.784.447,00	428.784.447,00	77.404.730,83	315.973.847,33	311.515.325,54
Receita de Contribuições	428.784.447,00	428.784.447,00	77.404.730,83	315.973.847,33	311.515.325,54
Patronal	424.361.812,00	424.361.812,00	77.359.706,63	315.798.702,22	309.732.457,46
Pessoal Civil	372.501.979,00	372.501.979,00	66.652.243,54	276.538.347,08	275.990.266,87
Ativo	326.879.381,00	326.879.381,00	59.016.354,44	244.761.198,44	247.448.530,79
Inativo	29.562.206,00	29.562.206,00	5.113.508,36	21.101.739,57	18.334.899,02
Pensionista	16.060.392,00	16.060.392,00	2.522.380,74	10.675.409,07	10.206.837,06
Pessoal Militar	51.859.833,00	51.859.833,00	10.707.463,09	39.260.355,14	33.742.190,59
Ativo	45.075.559,00	45.075.559,00	9.237.296,48	33.722.417,23	29.658.669,83
Inativo	5.402.414,00	5.402.414,00	1.174.208,03	4.442.857,54	3.276.738,06
Pensionista	1.381.860,00	1.381.860,00	295.958,58	1.095.080,37	806.782,70
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	4.422.635,00	4.422.635,00	45.024,20	175.145,11	1.782.868,08
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	428.784.447,00	428.784.447,00	77.404.730,83	315.973.847,33	311.515.325,54
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Fonte: SIAFEM, GECON, 17/09/2014, 10h 43min

NOTA EXPLICATIVA

1-Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Antonio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Raimundo Nedo de Carvalho
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Lucídio Bezerra Primo
Contador
CRC SP153749/0-8 T-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
 UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
 GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PLANO PREVIDENCIÁRIO
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-973.168,47	5.250.756,75	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-973.168,47	5.250.756,75	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-875.495,94	4.581.202,89	-
Pessoal Civil	-	-	-1.216.244,28	4.240.454,55	-
Ativo	-	-	-1.216.244,28	4.240.454,55	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	340.748,34	340.748,34	-
Ativo	-	-	340.748,34	340.748,34	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	669.553,86	669.553,86	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	669.553,86	669.553,86	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-767.226,39	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-767.226,39	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000.000,00	10.000.000,00	-2.512.808,21	8.495.078,79	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	10.000.000,00	10.000.000,00	-3.485.976,68	13.745.835,54	-

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

17

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-
Pessoal Civil	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-
Aposentadorias	6.652.000,00	6.652.000,00	-	-	-
Pensões	3.104.000,00	3.104.000,00	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	244.000,00	244.000,00	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-	-	-3.485.976,68	13.745.835,54	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	JULHO DE 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		AGOSTO DE 2014	31 DE DEZ DE 2013
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.365.435,10	48.641,43	-
INVESTIMENTO	5.501.058,21	13.697.194,11	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

Diário Oficial

18



Teresina (PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.000.000,00	10.000.000,00	-2.512.808,21	8.495.078,79	-
Receita de Contribuições	10.000.000,00	10.000.000,00	-2.512.808,21	8.495.078,79	-
Patronal	10.000.000,00	10.000.000,00	-2.512.808,21	8.495.078,79	-
Pessoal Civil	10.000.000,00	10.000.000,00	-3.097.181,01	7.910.705,99	-
Ativo	10.000.000,00	10.000.000,00	-3.097.181,01	7.910.705,99	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	584.372,80	584.372,80	-
Ativo	-	-	584.372,80	584.372,80	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	10.000.000,00	10.000.000,00	-2.512.808,21	8.495.078,79	-
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Fonte: SIAFEM, GECON, 17/09/2014 às 11h 25min

NOTA EXPLICATIVA

1-Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.374/04.

Antônio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado de Piauí

Raimundo Neto de Carvalho
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Lucídio Bezerra Primo
Contador
CRC SP153749/0-8 T-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
 UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
 GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2014 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/jun/2014 (b)	Em 30/ago/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.329.174.840,54	4.164.048.937,46	4.167.967.941,44
DEDUÇÕES (II)	939.067.009,16	947.212.044,57	812.139.999,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.334.183.771,77	1.449.192.676,67	1.265.149.631,43
Demais Haveres Financeiros	-	42.240.704,16	72.609.001,16
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	395.116.762,61	544.221.336,26	525.618.633,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.390.107.831,38	3.216.836.892,89	3.355.827.942,39
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.534.563.884,37	1.516.617.825,12	1.512.251.590,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.855.543.947,01	1.700.219.067,77	1.843.576.352,29

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	143.357.284,52	-11.967.594,72

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-494.292.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 30/jun/2014	Em 30/ago/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01
Passivo Atuarial	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	93.447.764,41	62.519.295,99	121.694.514,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	114.085.552,64	162.443.842,82	164.786.218,51
Investimentos	83.236.543,70	79.350.823,54	97.438.840,04
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	103.874.331,93	179.275.370,37	140.530.543,65
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC. (IX) = (VII - VIII)	15.756.672.164,60	15.787.600.633,02	15.728.425.414,11
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	15.756.672.164,60	15.787.600.633,02	15.728.425.414,11

FONTE: SIAFEM, GEDIP / GECON, 14/09/2014 / 12h 25min e LDO 2014, Lei Nº 6.398/08/2013.

Antonio José de Moraes Souza Filho
 Governador do Estado do Piauí

Raimundo Neto de Carvalho
 Secretário da Fazenda

Lucídio Beserra Primo
 Contador
 CRC SP153749/0-8 T-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREQ – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre 2014	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	6.764.630.164,00	1.073.242.186,44	4.569.233.760,06	4.249.947.885,43
Receita Tributária	2.052.707.426,00	371.615.017,74	1.420.903.707,71	1.313.369.952,56
ICMS	1.627.574.107,00	289.921.070,29	1.125.082.935,82	1.031.351.252,16
IPVA	65.263.106,00	15.313.023,27	57.087.411,71	50.974.582,89
ITCD	9.919.614,00	1.563.553,63	8.652.801,60	6.188.223,77
IRRF	194.174.395,00	38.093.092,69	136.125.175,84	121.472.726,83
Outras Receitas Tributárias	155.776.204,00	26.724.277,86	93.955.382,74	103.383.166,91
Receita de Contribuição	386.881.499,00	72.658.832,14	282.829.143,98	250.545.696,76
Receita Previdenciária	386.881.499,00	72.255.323,89	281.288.001,82	146.284.900,67
Outras Contribuições	0,00	403.508,25	1.541.142,16	104.260.796,09
Receita Patrimonial Líquida	3.253.072,00	920.881,80	1.846.069,50	1.356.050,90
Receita Patrimonial	68.018.537,00	26.786.834,33	77.722.797,49	48.803.425,48
(-) Aplicações Financeiras	64.765.465,00	25.865.952,53	75.876.727,99	47.447.374,58
Transferências Correntes	3.728.587.630,00	512.707.849,91	2.474.318.548,66	2.339.319.818,01
FPE	2.377.404.426,00	362.975.411,66	1.712.549.985,52	1.560.261.846,82
Convênios	265.008.683,00	14.999.673,53	114.770.734,46	130.648.083,63
Outras Transferências Correntes	1.086.174.521,00	134.732.764,72	646.997.828,68	648.409.887,56
Demais Receitas Correntes	593.200.537,00	115.339.604,85	389.336.290,21	345.356.367,20
Dívida Ativa	5.193.425,00	2.633.799,14	12.474.692,66	2.251.089,83
Diversas Receitas Correntes	588.007.112,00	112.705.805,71	376.861.597,55	343.105.277,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	836.027.585,00	35.291.822,00	105.907.212,59	401.447.320,46
Operações de Crédito (III)	553.681.479,00	16.041.837,93	33.881.327,47	356.175.462,94
Amortização de Empréstimos (IV)	214.684,00	540,00	19.051,81	58.593,00
Alienação de Bens (V)	2.559.350,00	1.097.625,99	3.321.746,42	504.233,67
Transferências de Capital	279.572.072,00	18.151.818,08	68.685.086,89	44.709.030,85
Convênios	278.112.581,00	18.151.818,08	68.685.086,89	44.709.030,85
Outras Transferências de Capital	1.459.491,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	279.572.072,00	18.151.818,08	68.685.086,89	44.709.030,85
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	7.044.202.236,00	1.091.394.004,52	4.637.918.846,95	4.294.656.916,28

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

21

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

RS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre 2014	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.037.023.463,00	1.060.938.682,13	4.043.648.561,05	3.571.721.558,46
Pessoal e Encargos Sociais	3.889.275.135,00	714.983.882,97	2.894.432.038,46	1.894.181.870,14
Juros e Encargos da Dívida (IX)	93.070.000,00	27.167.055,01	89.091.295,26	75.725.699,29
Outras Despesas Correntes	2.054.678.328,00	318.787.744,15	1.060.125.227,33	1.601.813.989,03
Tranf. Const e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Desp. Correntes	2.054.678.328,00	318.787.744,15	1.060.125.227,33	1.601.813.989,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.943.953.463,00	1.033.771.627,12	3.954.557.265,79	3.495.995.859,17
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.117.319.117,00	176.363.265,46	744.456.918,58	703.352.413,14
Investimentos	1.910.909.758,00	154.491.060,16	599.027.078,99	535.981.155,22
Inversões Financeiras	65.264.500,00	1.916.025,60	10.720.850,62	22.119.890,11
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	65.264.500,00	1.916.025,60	10.720.850,62	22.119.890,11
Amortização da Dívida (XIV)	141.144.859,00	19.956.179,70	134.708.988,97	145.251.367,81
DESPESAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.976.174.258,00	156.407.085,76	609.747.929,61	558.101.045,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.431,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	7.920.133.152,00	1.190.178.712,88	4.564.305.195,40	4.054.096.904,50
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-875.930.916,00	-98.784.708,36	73.613.651,55	240.560.011,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	27.000.000,00	53.994.797,00	249.769.742,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA **480.000.000,00**

FONTE: SIAFEM / GECON / 18-09-2014/ 10h 28min e LDO para 2014 Nº 6.398 DE 20/08/13

NOTA EXPLICATIVA:

- Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receita.
- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em contas a pagar não-processadas deverão compor o total da despesa empenhada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Antonio José da Silva Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Raimundo Neto de Carvalho
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Lucídio Beserra Primo
Contador
CRC SP153749/O-8-T-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
 UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
 GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 6372012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritas		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritas		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e=a+b+c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(l=f+g+h)
RESTOS A PAGAR (EXCET INTRA-ORÇAM) (I)	•	395.116.762,61	325.719.589,27	7.332.412,40	62.064.769,86	•	164.351.467,66	89.779.845,44	89.779.845,44	12.882.247,93	61.689.404,59
EXECUTIVO	•	393.781.895,81	324.467.974,29	7.299.592,45	62.015.129,27	•	157.837.211,99	76.704.179,23	76.704.179,23	12.513.831,81	46.816.101,15
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	•	237.363.826,32	202.370.693,37	4.260.840,17	30.732.392,59	•	126.791.381,84	79.671.637,79	79.671.637,79	12.499.793,96	46.816.997,90
110102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	-	366.964,55	366.952,45	9,00	3,10	-	-	-	-	-	-
110103 - GABINETE MILITAR	-	1.017.525,17	1.017.525,17	-	-	-	130.615,63	130.615,63	130.615,63	-	-
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	-	1.696.862,06	1.696.929,00	814,86	96.818,50	-	28.415,38	20.605,19	20.605,19	-	8.810,19
110111 - SUP REPR DO ESTADO - BRASÍLIA	-	103.695,84	103.695,84	-	-	-	-	-	-	-	-
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	-	185.451,99	184.053,92	0,03	1.398,04	-	14.854,00	13.134,00	13.134,00	-	1.720,00
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	-	122.447,62	42.631,59	-	79.816,08	-	-	-	-	-	-
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	•	16.108.282,64	16.047.672,28	809,80	59.780,78	•	3.198.990,64	1.841.829,96	1.841.829,96	-	1.357.160,68
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA	•	22.300.211,47	20.603.681,54	9.292,79	1.687.227,14	•	10.171.759,28	8.083.890,32	8.083.890,32	463.754,67	1.624.114,29
140101 - SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA	•	18.852.372,90	15.999.650,78	9.800,00	2.943.122,12	•	926.431,43	219.082,55	219.082,55	-	307.348,88
140102 - RECUR PARA DESENV EDUC BÁSICA	•	62.931.759,95	38.374.469,22	2.096.548,86	22.460.741,87	•	20.895.948,27	14.851.489,21	14.851.489,21	3.831.930,18	2.212.528,80
150101 - SEC DE DESENVOLV RURAL	•	2.324.199,92	2.288.757,52	5.000,00	30.441,40	•	23.830.498,62	3.865.053,95	3.865.053,95	349.898,81	19.515.745,76
160101 - SEC DA INFRA ESTRUTURA	•	1.299.580,77	1.061.612,80	-	237.747,97	•	316.831,72	316.831,72	316.831,72	-	-
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PI	•	38.001.051,39	35.265.083,42	2.095.744,80	640.223,17	•	36.032.746,79	24.001.114,68	24.001.114,68	96.621,11	11.935.011,00
170102 - HOSP REG MANOEL S SANTOS - B JES	-	154.903,36	134.640,79	-	20.262,57	-	-	-	-	-	-
170103 - HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES FLORIANO	-	13.001,64	13.001,64	-	-	-	-	-	-	-	-
170105 - HOSP REG JUSTINO LUZ - PICOES	-	14.139,67	3.880,80	-	10.258,07	-	-	-	-	-	-
170106 - HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ - S.R.N	-	215.052,84	215.052,94	-	-	-	-	-	-	-	-
170108 - HOSP REG DE C MAIOR	-	472.702,43	458.448,94	-	14.252,49	-	-	-	-	-	-
170109 - HOS REG J. P. CAVALCANTE - CORRENTE	-	97.523,53	76.705,81	-	20.817,72	-	-	-	-	-	-
170110 - HOSP REG DECLINDO COUTO - OEIRAS	-	5.832,42	1.391,00	-	4.541,42	-	198,46	-	-	-	198,46
170111 - HOSP REG DR CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	-	63.096,75	-	38.393,67	24.703,08	-	-	-	-	-	-
170112 - LAB CEN DE SAUDE PUBLICA - LACEN	-	-	-	-	-	-	220.421,81	180.977,81	180.977,81	39.444,00	-
170113 - HOSP INFANTIL DR LUCIDIO PORTELA-THE	-	675.112,46	674.433,47	-	678,99	-	197.065,75	79.239,07	79.239,07	-	117.826,68
170114 - HOSP AREOLINO DE ABREU - TERESINA	-	240.912,33	240.912,83	-	-	-	-	-	-	-	-
170115 - MATERIDADE EVANG ROSA - TERESINA	-	273.353,21	273.353,21	-	-	-	547.498,69	444.877,82	444.877,82	3.078,30	98.542,77

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

23

RREQ - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e=a+b-c-d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k=f+g-h)	
170116 - INST DOENÇAS TROP NAT PORTELA - THE	-	184.035,31	184.035,31	-	-	-	19.862,82	19.862,82	19.862,82	-	-
170117 - HOSP GETÚLIO VARGAS - TERESINA	-	52.620,00	52.620,00	-	-	-	-	-	-	-	-
170118 - CEN HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PI THE	-	-	-	-	-	-	141.701,17	141.701,17	141.701,17	-	-
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNABA	-	798.672,75	600.229,61	-	188.442,94	-	622.977,54	522.354,35	522.354,35	-	100.623,19
170121 - HOSP EST DR. J. HARTMAN - ESPERANTINA	-	85.428,47	79.399,27	-	6.029,20	-	-	-	-	-	-
170123 - HOSP. EST. JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDÉS	-	26.385,63	26.385,63	-	-	-	51.987,67	51.987,67	51.987,67	-	-
170124 - HOSP REG TERESINHA N BARROS-S JOAO	-	6.336,73	2.368,50	-	3.952,23	-	-	-	-	-	-
170125 - HOSP. REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PI	-	54.800,30	40.191,00	-	14.609,30	-	-	-	-	-	-
170126 - HOSP REG DIRC ARCOVERDE - URUÇUI	-	90.382,28	74.079,99	-	16.302,29	-	37.555,53	-	-	-	37.555,53
170128 - HOSP EST DE CANTO DO BURITI	-	128.271,81	104.050,00	-	24.221,81	-	11.297,55	6.559,42	6.559,42	-	2.738,13
170129 - COORD REG DE SAÚDE - PARNABA	-	5.769,80	5.484,80	-	285,00	-	-	-	-	-	-
170130 - COORD REG DE SAÚDE - PIRIPIRI	-	12.610,24	7.040,80	-	5.569,44	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00
170131 - COORD REG DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	-	19.327,20	1.466,40	-	17.860,80	-	-	-	-	-	-
170132 - COORD REG DE SAÚDE - VALENÇA DO PI	-	4.180,39	4.180,39	-	-	-	-	-	-	-	-
170133 - COORD REG DE SAÚDE - PICOS	-	6.524,24	2.481,04	-	4.083,20	-	75,00	75,00	75,00	-	-
170134 - COORD REG DE SAUDE - FLORIANO	-	25.008,44	19.296,53	-	14.711,91	-	-	-	-	-	-
170137 - COORD REG DE SAUDE - TERESINA	-	6.473,39	4.898,41	-	1.574,98	-	42.017,88	42.017,88	42.017,88	-	-
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	-	5.380.741,45	5.310.862,75	-	69.878,70	-	4.033.709,45	1.663.286,83	1.663.286,83	-	2.370.412,62
180101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	1.026.027,34	1.026.027,29	0,05	-	-	5.477.467,31	2.808.939,50	2.808.939,50	0,02	2.668.527,79
200101 - SEC DESENV ECON. E TECNOLÓGICO	-	411.931,60	411.931,60	-	-	-	-	-	-	-	-
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	-	1.422.441,80	1.422.441,80	-	-	-	-	-	-	-	-
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS	-	6.789.905,32	6.787.806,27	2,71	1.794,34	-	77.874,64	72.758,96	72.758,96	-	5.117,68
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	-	6.998.327,15	6.998.327,15	-	-	-	-	-	-	-	-
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	-	24.555.054,11	24.514.902,46	217,65	39.934,03	-	10.049.633,36	2.343.033,36	2.343.033,36	7.706.600,00	-
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	-	611.363,37	610.981,50	-	381,47	-	-	-	-	-	-
260104 - 3ª BAT POL. MILITAR - FLORIANO	-	2.480,00	2.422,50	-	37,50	-	-	-	-	-	-
260105 - 4 BATALHAO POLICIA MILITAR PICOS	-	1.451,00	831,00	-	620,00	-	-	-	-	-	-
260106 - 7 BATALHAO POLICIA MILITAR CORRENTE	-	25,00	-	-	25,00	-	10,00	-	-	-	10,00
260107 - ACADEMIA DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	-	4.770,40	4.770,40	-	-	-	-	-	-	-	-
260110 - 12 BATALHAO POLICIA MILITAR PIRIPIRI	-	-	-	-	-	-	88,00	-	-	-	88,00
260113 - 5ª CIA INDEP. DE POLICIA MILITAR PAULISTANA	-	1.033,95	763,95	-	250,00	-	1.080,00	960,00	960,00	-	120,00
260114 - CIA INDEP. DE POLICIA DE TURISMO LUIS CORREIA	-	3.120,00	3.120,00	-	-	-	-	-	-	-	-
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	-	1.020.242,41	860.698,78	-	59.545,63	-	2.684.031,15	1.952.787,61	1.952.787,61	58,43	731.777,11
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	-	2.650.003,19	2.650.003,19	-	-	-	125.808,75	108.497,15	108.497,15	-	17.111,60
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL	-	1.044.552,08	1.038.885,57	-	5.666,51	-	896.431,17	534.874,49	534.874,49	-	361.756,68
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	578.162,40	573.755,95	4.406,45	-	-	274.440,75	272.613,35	272.613,35	1.827,40	-
350101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	-	3.146.471,51	3.146.084,14	-	387,37	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial

24



Teresina (PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e=a+b+c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(l=(g+i-j))	
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	2.269.761,17	1.999.172,70	-	290.588,47	-	-	-	-	-	-
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	-	1.554.472,54	1.554.472,54	-	-	-	-	-	-	-	-
380101 - COORD. EST. INT. PESSOA C/DEFICIÊNCIA	-	96.896,86	96.876,86	-	20,00	-	2.470,46	2.470,46	2.470,46	-	-
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	-	2.167.353,82	2.179.386,69	-	7.966,84	-	265.744,96	259.000,00	259.000,00	6.744,96	-
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	-	362.838,03	338.272,94	-	24.565,09	-	393.056,87	102.703,33	102.703,33	-	290.353,54
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	-	1.460.382,87	1.329.191,52	-	131.191,35	-	-	-	-	-	-
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	-	1.286.894,78	1.153.306,68	-	135.578,10	-	114.967,60	114.727,60	114.727,60	-	240,00
480101 - SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	-	1.163.564,80	1.141.714,45	-	21.850,35	-	3.412.833,82	3.355.239,17	3.355.239,17	-	57.694,65
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-	2.093.741,59	784.687,88	-	1.309.043,71	-	3.936.479,72	2.144.627,75	2.144.627,75	-	1.791.851,97
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO EMERG. RENOV.	-	65.521,29	65.211,61	-	309,68	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	156.417.768,69	122.097.280,72	-	3.037.782,28	-	9.048.830,38	6.032.841,48	6.032.841,48	14.175,68	2.989.111,23
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI	-	11.756.834,09	11.456.192,43	-	301.441,66	-	1.055.858,58	286.289,52	286.289,52	-	769.569,06
140202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ	-	1.860.673,68	1.426.553,68	-	254.120,00	-	77.633,48	49.771,50	49.771,50	10.116,43	17.745,55
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI	-	589.849,89	570.324,02	-	19.525,87	-	27.203,06	2.411,49	2.411,49	1.485,90	23.305,69
140204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCAT DO PI	-	467.396,84	467.396,84	-	-	-	4.087,80	3.851,00	3.851,00	-	436,80
140207 - INST SUPERIOR DE EDUCAÇÃO A. FREIRE	-	77.050,82	74.310,82	-	2.740,00	-	-	-	-	-	-
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI	-	634.101,99	634.101,99	-	-	-	-	-	-	-	-
160202 - INST DE ASS. TEC EXT RUR-EMATER	-	5.403.917,74	5.387.440,53	-	16.477,21	-	-	-	-	-	-
150204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROP DO PI	-	1.953.592,85	1.880.809,76	-	72.783,09	-	767.216,29	733.470,91	733.470,91	-	53.745,38
160208 - INST DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	-	4.263.897,31	4.263.897,29	0,02	-	-	2.654.105,13	2.647.349,10	2.647.349,10	156,23	6.598,80
160201 - FUNDAÇÃO CEPRO	-	552.666,15	550.641,70	-	2.024,45	-	72.784,88	50.838,38	50.838,38	-	22.146,50
200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUÍ	-	825.420,26	759.441,57	-	65.978,71	-	4.155,60	2.946,00	2.946,00	-	1.209,60
200203 - FUND AMPARO À PESQUISA DO PI	-	117.538,20	117.538,20	-	-	-	-	-	-	-	-
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI	-	111.165,95	111.160,47	5,48	-	-	4.960,00	3.573,26	3.573,26	1.376,74	-
210201 - INST DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA - IAPEP	-	9.654.321,41	7.240.590,03	-	2.413.731,38	-	195.706,89	162.072,42	162.072,42	-	33.634,46
210203 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO PIAUÍ	-	103.874.331,93	76.869.787,82	-	27.004.544,11	-	547.490,09	360.172,07	360.172,07	-	187.318,02
210204 - AG. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ	-	406.817,21	406.286,36	-	530,85	-	176.042,82	63.389,50	63.389,50	-	92.653,32
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PI	-	5.525.634,55	5.418.464,42	-	107.170,13	-	110.221,00	67.658,59	67.658,59	-	42.562,41
460201 - DEP EST DE TRANSITO DO PIAUÍ	-	1.374.069,25	1.374.055,92	-	13,33	-	477.341,70	145.190,02	145.190,02	-	332.151,68
460202 - AG DESENV HABITACIONAL DO PIAUÍ	-	263.441,38	263.441,38	-	-	-	4.500,00	4.500,00	4.500,00	-	-
460201 - DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PIAUÍ	-	6.560.838,89	2.703.959,16	3.035.046,78	821.832,95	-	2.831.836,65	1.408.363,32	1.408.363,32	1.040,35	1.422.434,98
460202 - CIA METROP. TRANSP. PUBLICOS	-	324.808,18	321.886,33	-	2.921,85	-	14.694,37	11.094,37	11.094,37	-	3.600,00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e=a+b+c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(l=(g+i-j))	
LEGISLATIVO	-	476.629,86	476.629,85	-	-	-	2.356.856,50	1.828.999,27	1.828.999,27	-	830.857,23
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	111.424,98	111.424,98	-	-	-	161.772,19	155.432,19	155.432,19	-	6.340,00
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	365.204,97	365.204,97	-	-	-	2.168.938,55	1.365.697,08	1.365.697,08	-	903.241,47
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	26.145,76	4.870,00	4.870,00	-	21.275,76
JUDICIÁRIO	-	366.987,82	360.309,82	-	6.678,00	-	22.468.295,29	10.507.627,63	10.507.627,63	3.000,00	11.977.667,66
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	353.940,03	353.940,03	-	-	-	831.682,96	350.621,84	350.621,84	-	481.061,12
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	6.389,79	6.389,79	-	-	-	2.484.331,23	2.371.302,19	2.371.302,19	-	113.029,04
040105 - FUNDO ESP REAP E MOD DO JUDICIÁRIO	-	5.677,80	-	-	5.677,80	-	19.172.281,50	7.785.803,60	7.785.803,60	3.000,00	11.383.477,90
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	492.450,93	414.675,21	33.820,03	43.954,79	-	1.869.134,06	1.042.639,31	1.042.639,31	366.316,22	261.778,53
250101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	492.450,93	414.675,21	33.820,03	43.954,79	-	1.464.711,34	837.825,74	837.825,74	365.107,05	261.778,53
250102 - FUNDOS ESPECIAL DO MIN PUBLICO	-	-	-	-	-	-	204.422,74	204.213,57	204.213,57	209,17	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAM) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (II = I + II)	-	395.116.762,81	325.719.589,27	7.332.412,46	62.064.760,66	-	164.351.497,98	89.779.845,44	89.779.845,44	12.652.247,93	61.689.404,59

FONTE: SIAFEM/ GECON / 16-09-2014 / 11h 25m

Antonio José de Barros Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Raimundo Neto de Carvalho
Secretário de Fazendas do Estado do Piauí

Lucildo Boeira Primo
Contador
CRC SP153749/D-8 T-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72), Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.072.958.071,00	3.072.958.071,00	565.456.136,06	2.182.770.671,59	71,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.703.226.392,00	2.703.226.392,00	487.125.161,48	1.893.090.092,63	70,03
1.1.1- ICMS	2.643.351.642,00	2.643.351.642,00	476.005.900,36	1.846.624.170,38	69,86
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	8.430.576,00	8.430.576,00	1.725.915,53	6.136.568,00	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	6.108.823,00	6.108.823,00	4.389.665,23	20.791.154,42	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-16.863,94	-99.444,36	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	45.335.351,00	45.335.351,00	5.020.544,27	19.637.644,19	43,32
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	12.399.518,00	12.399.518,00	1.954.468,86	10.831.493,92	87,35
1.2.1- ITCD	12.399.518,00	12.399.518,00	1.954.576,13	10.893.461,61	87,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-107,29	-61.967,69	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	163.157.766,00	163.157.766,00	38.283.413,04	142.723.909,20	87,48
1.3.1- IPVA	163.157.766,00	163.157.766,00	38.286.832,27	142.745.426,98	87,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-3.419,21	-21.517,78	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	194.174.395,00	194.174.395,00	38.093.092,69	136.125.175,84	70,10
1.4.1- IRRF	194.174.395,00	194.174.395,00	38.093.092,69	136.125.175,84	70,10
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.976.573.145,00	2.976.573.145,00	454.619.592,09	2.143.890.923,39	72,03
2.1- Cota-Parte FPE	2.971.755.533,00	2.971.755.533,00	453.719.264,52	2.140.687.481,62	72,03
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.817.612,00	4.817.612,00	735.271,88	2.573.451,58	53,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	165.055,69	629.990,09	100,00
2.4- Cota-Parte IOF-Duro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.049.531.216,00	6.049.531.216,00	1.020.075.728,15	4.326.661.594,88	71,52

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

RREG - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	664.472.760,25	664.472.760,25	120.526.154,30	468.363.112,11	70,49
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	81.578.883,00	81.578.883,00	19.141.706,53	71.361.954,60	87,48
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	-	-	41.263,92	157.497,52	100,00
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	746.051.643,25	746.051.643,25	139.709.124,75	539.882.564,23	72,37
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	5.303.479.572,75	5.303.479.572,75	880.366.603,40	3.786.779.030,68	71,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	132.813.561,00	132.813.561,00	7.387.209,32	42.866.133,23	32,28
10.1- Transferências do Salário-Educação	82.488.751,00	82.488.751,00	6.090.022,67	21.698.600,85	26,30
10.2- Outras Transferências do FNDE	50.324.810,00	50.324.810,00	108.068,18	16.745.825,18	33,27
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	1.189.118,47	4.422.507,20	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	34.945.326,00	34.945.326,00	1.496.866,99	28.607.775,28	81,86
11.1- Transferências de Convênios	34.945.326,00	34.945.326,00	1.496.866,99	28.607.775,28	81,86
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	167.758.887,00	167.758.887,00	8.884.076,31	71.473.908,51	42,61

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.021.861.035,55	1.021.861.035,55	167.450.593,29	726.203.243,12	71,07
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	407.750.726,35	407.750.726,35	72.315.692,58	281.017.867,27	68,92
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	2.479.903,60	2.479.903,60	390.893,77	2.166.298,78	87,35
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	16.315.776,60	16.315.776,60	3.828.341,31	14.272.390,92	87,48
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	594.351.106,60	594.351.106,60	90.743.852,90	428.137.496,32	72,03
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	963.522,40	963.522,40	147.054,38	514.690,32	53,42
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	-	-	24.758,35	94.498,51	100,00
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	675.071.930,00	675.071.930,00	90.269.474,88	445.327.590,14	65,95
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	528.626.177,00	528.626.177,00	75.698.276,07	355.457.644,33	67,24
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	146.445.753,00	146.445.753,00	14.391.390,50	88.622.799,47	60,52
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	179.808,28	1.147.146,54	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	-493.334.858,55	-493.334.858,55	-91.752.317,22	-370.745.597,99	75,17
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	581.387.544,00	581.387.544,00	103.976.969,35	441.158.255,82	75,88
18.1- Com Ensino Fundamental	113.110.000,00	113.110.000,00	0,00	0,00	0,00
18.2- Com Ensino Médio	468.277.544,00	468.277.544,00	103.976.969,35	441.158.255,82	94,21
19- OUTRAS DESPESAS	93.684.386,00	93.684.386,00	3.708.133,15	19.444.159,02	20,75
19.1- Com Ensino Fundamental	21.904.386,00	21.904.386,00	157.870,26	245.612,36	1,12
19.2- Com Ensino Médio	71.780.000,00	71.780.000,00	3.550.262,89	19.198.546,66	26,75
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	675.071.930,00	675.071.930,00	107.685.102,50	460.602.414,84	68,23

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	441.997,98
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	441.997,98
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %	98,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	10.027.869,09
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²	10.027.869,09

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 8) ³	1.325.869.893,19	1.325.869.893,19	220.091.650,85	946.694.737,66	71,40
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL					
29- ENSINO FUNDAMENTAL	147.379.164,00	147.259.164,00	1.239.858,36	5.122.463,84	3,48
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	135.014.386,00	135.014.386,00	157.870,26	245.612,36	0,18
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.364.778,00	12.244.778,00	1.081.988,10	4.876.851,48	39,83
30- ENSINO MÉDIO	572.806.044,00	589.806.044,00	108.707.813,86	469.070.390,39	79,64
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	540.057.544,00	540.057.544,00	107.527.232,24	460.356.802,48	85,34
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	31.948.500,00	48.948.500,00	1.179.781,62	8.713.587,91	17,80
31- ENSINO SUPERIOR	20.664.239,00	20.389.239,00	2.853.382,36	7.046.530,75	34,56
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	17.545.000,00	17.155.000,00	114.263,77	2.637.779,79	15,38
33- OUTRAS	528.831.806,00	473.829.054,00	63.329.382,52	241.922.958,75	51,06
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.286.426.233,00	1.247.630.501,00	176.243.900,87	725.800.123,82	58,17

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	-370.745.597,99
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	88.622.799,47
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	1.147.146,54
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	441.997,98
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.639.519,08
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	-276.894.134,92
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	1.002.694.258,44
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((43) / (8) x 100) %	26,48

Diário Oficial

28



Teresina (PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	132.813.561,00	132.813.561,00	2.577.752,40	8.456.145,21	6,37
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.865.000,00	88.110.000,00	0,00	500.716,94	0,57
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	92.607.444,08	-	19.689.413,77	73.007.612,88	100,00
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	244.286.005,00	220.923.561,00	22.267.166,17	81.964.475,03	37,10
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.530.712.258,00	1.468.562.062,00	198.511.067,04	807.764.598,55	55,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	28.983.113,84		3.639.519,08		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
	FUNDEB (h)
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	10.027.869,09
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	444.080.443,60
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	422.609.089,82
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.147.146,54
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	32.646.369,41

FONTE: SIAFEM, GECON, 16/09/2014, 10h 01min

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício com pagamento dos profissionais do magistério no Ensino Fundamental e Médio como percentual dos recursos do FUNDEB.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos por termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Receitas mínimas a serem aplicadas em MDE, resultantes de impostos e transferências legais, após a dedução das transferências constitucionais. O valor é obtido pela aplicação do percentual de 25%, previsto no caput do artigo 212 da CF/1988, sobre o item 8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Registra o percentual efetivamente aplicado em MDE em relação às receitas líquidas provenientes de impostos. O limite constitucional mínimo de verbas será observado somente no encerramento do exercício, pois o limite considerado é anual.
- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- Para fins de interpretação, o valor do Resto a Liquidar de Transferência será deduzido quando positivo e adicionado, reduzindo o valor das deduções, quando negativo.

Antonio José de Sousa Filho
Governador do Estado do Piauí

Raimundo Neto de Carvalho
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Lucídio Beserra Primo
Contador
CRC SP153749/0-8 T-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RRRO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.072.958.071,00	3.072.958.071,00	2.182.770.671,59	71,03
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	12.399.518,00	12.399.518,00	10.831.493,92	87,35
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.688.686.993,00	2.688.686.993,00	1.866.162.370,21	69,41
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	163.157.766,00	163.157.766,00	142.723.909,20	87,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.174.395,00	194.174.395,00	136.125.175,84	70,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.430.576,00	8.430.576,00	6.136.568,00	72,79
Dívida Ativa dos Impostos	6.108.823,00	6.108.823,00	20.791.154,42	340,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.976.573.145,00	2.976.573.145,00	2.143.890.923,29	72,03
Cota-Parte FPE	2.971.755.533,00	2.971.755.533,00	2.140.687.481,62	72,03
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	629.990,09	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.817.612,00	4.817.612,00	2.573.451,58	53,42
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.817.612,00	4.817.612,00	2.573.451,58	53,42
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	746.300.051,00	746.300.051,00	539.318.183,92	72,35
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	664.721.218,00	664.721.218,00	468.387.973,22	70,46
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	81.578.833,00	81.578.833,00	71.372.713,52	87,49
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	-	-	157.497,18	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	5.303.231.165,00	5.303.231.165,00	3.786.743.410,96	71,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	205.815.316,00	205.815.316,00	141.604.894,74	68,80
Provenientes da União	152.164.091,00	152.164.091,00	97.423.969,69	64,03
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	53.651.225,00	53.651.225,00	44.180.925,05	82,35
Outras Receltas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	205.815.316,00	205.815.316,00	141.604.894,74	68,80

Diário Oficial

30



Teresina (PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(f)	((f/e) x 100	(g)	((g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	790.254.263,00	841.618.263,00	599.832.642,91	71,27	572.882.668,06	67,97
Pessoal e Encargos Sociais	349.031.016,00	347.091.016,00	277.019.973,59	79,81	276.145.121,39	79,56
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes	441.223.247,00	494.527.247,00	322.812.669,32	65,28	295.937.546,67	59,84
DESPESAS DE CAPITAL	134.488.833,00	199.962.641,00	46.928.279,41	23,47	28.047.063,23	14,03
Investimentos	134.488.833,00	199.962.641,00	46.928.279,41	23,47	28.047.063,23	14,03
Inversões Financeiras
Amortização da Dívida
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	924.743.096,00	1.041.580.904,00	646.760.922,32	62,09	600.129.731,29	57,62
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(h)	((h/v) x 100	(i)	((i/v) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	241.284.974,00	358.651.782,00	135.137.368,52	20,89	127.370.404,66	21,22
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	204.815.316,00	233.054.316,00	132.341.396,42	20,46	124.790.873,90	20,79
Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	106.000.000,00
Outros Recursos	34.469.658,00	19.597.466,00	2.795.972,10	0,43	2.579.530,76	0,43
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	1.929.776,60	.
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	241.284.974,00	358.651.782,00	135.137.368,52	20,89	129.300.181,26	21,55
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	683.458.122,00	682.929.122,00	511.623.553,80	79,11	470.829.550,03	78,45
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4,5}					12,43%	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VIII - 12)/100 x IVb)					0,43%	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

31

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	84.572.762,46	1.929.776,60	67.975.052,95	14.667.932,91	84.572.762,46
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total	84.572.762,46	1.929.776,60	67.975.052,95	14.667.932,91	84.572.762,46
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total (IX)					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>					
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>					
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>					
Total (X)					

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100
Atenção Básica	132.604.281,00	213.212.281,00	97.490.976,00	15,07	86.544.878,18	14,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	159.459.671,00	161.041.811,00	80.274.972,69	12,41	72.967.584,18	12,16
Suporte Profilático e Terapêutico	6.000.000,00	10.000.000,00	3.129.288,09	0,48	1.279.635,28	-
Vigilância Sanitária	1.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	1.200.000,00	26.200.000,00	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	624.479.144,00	625.126.812,60	465.865.685,54	-	439.337.633,65	73,21
TOTAL	924.743.096,00	1.041.580.904,00	646.760.922,32	100,00	600.129.731,29	100,00

FONTE: SIAFEM, GECON, 19/09/2014, 12h 01min

NOTAS:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ As receitas de impostos são apresentadas com as devidas deduções de restituições.

⁷ Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Antonio José de Sousa Filho
Governador do Estado do Piauí

Raimundo Neto de Carvalho
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Lucídio Beserra Prímio
Contador
CRC SP153749/0-8 T-PI

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL. ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL. - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 647/2012 e Resoluções TCE - PI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2014				SALDO TOTAL (c) = (a+b)		
					No bimestre	Até o bimestre (b)					
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos de SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisoriados											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2013	EXERCÍCIO CORRENTE 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	SEM MOVIMENTO										
Das Entidades Não-Dependentes	SEM MOVIMENTO										
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAS (RCL)	6.796.043.886,12	6.103.699.500,80	6.318.032.656,97	6.542.068.759,75	6.772.976.186,68	7.012.836.836,40	7.269.536.342,89	7.515.789.542,18	7.781.046.769,70	8.055.687.244,34	8.340.021.452,03
TOTAL DAS DESPESAS RCL (IV)											

Nota:

FONTE: SIAFEM, GECON (10-08-2014 09h 21 min)

Antonio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Raimundo Neto de Carvalho
Secretário da Fazenda

Luciano Bezerra Primo
Contador
CRC SP 153749/O-8 T-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RRFO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE.

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		7.665.423.214,00
Previsão Atualizada		7.665.423.214,00
Receitas Realizadas	1.105.331.861,11	4.751.017.700,64
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-
DESPESAS		
Dotação Inicial		7.665.423.214,00
Créditos Adicionais		488.924.797,00
Dotação Atualizada		8.154.348.011,00
Despesas Empenhadas	1.139.203.509,67	5.088.069.868,96
Despesas Liquidadas	1.237.301.947,59	4.788.105.479,63
Superávit Orçamentário	-	(37.087.778,99)
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.139.203.509,67	5.088.069.868,96
Despesas Liquidadas	1.237.301.947,59	4.788.105.479,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		6.103.599.500,80

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	(3.485.976,68)	13.745.835,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(3.485.976,68)	13.745.835,54
PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	130.731.393,05	486.961.964,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	178.127.576,93	787.161.973,81
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(47.396.183,88)	(300.200.009,47)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(494.292.000,00)	(11.967.594,72)	2,42%
Resultado Primário	480.000.000,00	73.613.651,55	15,34%

Diário Oficial

34



Teresina (PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE.

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	395.116.762,61	7.332.412,48	325.719.589,27	62.064.760,86
Poder Executivo	393.781.695,01	7.298.592,45	324.467.974,29	62.015.128,27
Poder Legislativo	476.629,95	-	476.629,95	-
Poder Judiciário	365.987,62	-	360.309,82	5.677,80
Ministério Público	492.450,03	33.820,03	414.675,21	43.954,79
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	164.351.497,86	12.882.247,83	89.779.845,44	61.689.404,59
Poder Executivo	137.837.211,99	12.513.931,61	76.704.179,23	48.619.101,15
Poder Legislativo	2.356.856,50	-	1.525.999,27	830.857,23
Poder Judiciário	22.488.295,29	3.000,00	10.507.627,63	11.977.667,66
Ministério Público	1.669.134,08	365.316,22	1.042.039,31	261.778,55
TOTAL	559.468.260,47	20.214.660,31	415.499.434,71	123.754.165,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.002.694.258,44	25%	26,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	440.716.257,84	60%	98,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
Complementação da União ao FUNDEB	88.622.799,47	10%	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	470.829.550,03	12,00	12,43

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas (AC) (VI)	

FONTE: SIAFEM, GECIN, 21/09/2014, em 43 min.

Antonio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Raimundo Neto de Carvalho
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Luís Carlos Beserra Primo
Contador
CRC SP153749/0-8 T-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Port STN 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1 + 2 + 3)	3.808.112.293,86	-
1 - Pessoal Ativo	2.672.004.510,96	-
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	1.105.059.945,01	-
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	31.047.837,89	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	753.682.099,85	-
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.925,55	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	77.436.541,61	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.842.927,12	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	666.388.705,57	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	3.054.430.194,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		3.054.430.194,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.103.599.500,80
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100)	50,04%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.990.763.755,39
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 46,55%	2.841.225.567,62
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	2.691.687.379,85

FONTE: SIAFEM, GECON, 12/09/2014, 13h 22min

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

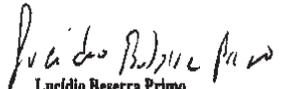
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2014			2014			2014		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Máximo			1/3 do Excedente					
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
49	50,23	1,23	0,41	49,82	50,04%			

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.


Antonio José de Sousa Souza Filho
Governador do Estado do Piauí


Raimundo Neto de Carvalho
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí


Lucídio Beserra Primo
Contador Geral do Estado - CRC SP153749/0-8 T-PI

Diário Oficial

36

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE PI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	4.329.174.840,54	4.202.309.814,38	4.167.967.941,44	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	3.071.212.850,25	2.945.811.264,42	2.905.768.081,93	
Interna	2.171.390.711,93	2.087.819.212,43	2.041.414.405,60	
Externa	899.822.138,32	857.992.051,99	864.353.676,33	
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (Inclusive)	1.257.961.990,28	1.256.498.549,96	1.262.199.859,51	
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II) (1)	939.067.009,16	869.906.239,32	812.139.999,05	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.334.183.771,77	1.386.163.571,09	1.265.149.631,43	
Haveres Financeiros		92.083.367,73	72.609.001,16	
(-) Restos a Pagar Process., exceto Precatórios (2)	395.116.762,61	608.340.699,50	525.618.633,54	
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.390.107.831,38	3.332.403.575,06	3.355.827.942,39	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.785.043.666,12	5.988.232.340,59	6.103.599.500,80	
% da DC sobre a RCL	74,83	70,18	68,29	
% da DCL sobre a RCL	58,60	55,65	54,98	
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (200%)	11.570.087.332,24	11.976.464.681,18	12.207.199.001,60	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V + VI + VII)	3.071.212.850,25	2.945.811.264,42	2.905.768.081,93	
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	276.601.894,08	261.604.523,32	250.051.730,60	
De Tributos	3.609.657,54	3.266.104,27	4.465.043,29	
De Contribuições Sociais	272.992.236,54	258.338.419,05	245.586.687,31	
Previdenciárias (INSS)	230.689.288,61	217.212.650,95	205.636.984,34	
Demais Contribuições Sociais	42.302.947,93	41.125.768,10	39.949.702,97	
Com Instituições No Financeiras				
DÍVIDAS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	2.589.542.310,82	2.495.100.779,41	2.472.971.548,57	
Interna	1.689.720.172,50	1.637.108.727,42	1.608.617.872,24	
Externa	899.822.138,32	857.992.051,99	864.353.676,33	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	205.068.645,35	189.105.961,69	182.744.802,76	
C/ Tesouro Nacional	205.068.645,35	189.105.961,69	182.744.802,76	
Lei 9496				
Lei 8727	85.484.809,61	77.731.408,65	71.131.205,79	
DMLP	119.583.835,74	111.374.553,04	111.613.596,97	
# OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	6.923.260,59	190.998.005,41	151.100.526,66	
Precatórios anteriores a 5/5/2000	6.392.939,44	37.665.359,01	33.843.914,43	
Insuficiência Financeira				
Depósitos	530.321,15	76.662.723,44	60.472.923,64	
RP No - Processados de Exercícios Anteriores		76.669.922,96	56.783.688,59	
Antecipações de Receita Oramentária - ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01	
Passivo Atuarial	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01	
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) (1)	93.447.764,41	40.259.167,16	121.694.514,90	
Disponibilidade de Caixa Bruta	114.085.552,64	146.272.856,31	164.786.218,51	
Investimentos	83.236.543,70	79.350.823,54	97.438.840,04	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (2)	103.874.331,93	185.364.512,69	140.530.543,65	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
# DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) - (X)	15.756.672.164,60	15.809.860.761,85	15.728.425.414,11	

FONTE: Unidade de Gestão da Dívida Pública (UNIGED)SEFAZ-PI

(1) - DEDUÇÕES: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, no deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira".

(2) - Restos a Pagar Processados: Incluem despesas empenhadas, liquidadas e não pagas do próprio exercício.

Antônio José de Moraes Sousa Filho
Governador do Estado do Piauí
CPF: 273.611.363-20

Raimundo Neto de Carvalho
Secretário da Fazenda
CPF: 145.105.103-49

Lucídio Bezerra Primo
Contador
CRC: SP153749/0-8 T-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

14. DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art.40, §1º) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE PI

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS III = (I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.575.468.120,71	5.988.232.340,59	6.103.509.500,80	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 43/01 = (22% DA RCL)	1.226.602.987	1.317.411.115	1.342.791.880	-
LIMITE DE ALERTA (90 % DO LIMITE ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 43/01)	1.103.942.688	1.185.670.003	1.208.512.701	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Unidade de Gestão da Dívida Pública (UNIGED) - A2-PI

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Antônio José de Moraes Sousa Filho
Governador do Estado do Piauí
CPF: 273.611.363-20

Raimundo Neto de Carvalho
Secretário da Fazenda
CPF: 145.105.103-49

Lucídio Bezerra Primo
Contador
CRC: SP153749/0-8-T-PI

Diário Oficial

38

Teresina (PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE PI.

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	11.642.550,06	17.327.001,71
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna	11.642.550,06	17.327.001,71
Abertura de Crédito	11.642.550,06	17.327.001,71
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	11.642.550,06	17.327.001,71
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito		
Externa		
Abertura de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	13.693.832,59	18.205.442,13
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos	1.651.116,37	1.651.116,37
De Contribuições Sociais	1.651.116,37	1.651.116,37
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	12.042.716,22	16.554.325,76
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Amparadas pelo at. 9-N da Resolução nº 2.827/0 , 3794/2009 e 4.109/2012 do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.103.599.908,89	-
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
Do Período de Referência (III)	-	-
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	17.327.001,71	0,28
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	976.575.920,13	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	427.251.965,06	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IIa + IV)	35.532.443,84	0,58

FONTE: Unidade de Gestão da Dívida Pública (UNIGED) - SEFAZ-PI

Notas:

¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas.

Antônio José de Moraes Sousa Filho
Governador do Estado do Piauí
CPF: 273.611.363-20

Raimundo Neto de Carvalho
Secretário da Fazenda
CPF: 145.105.103-49

Lucídio Bezerra Primo
Contador
CRC: SP153749/0-8 T-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTABIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTABIL - GECON

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 7 - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE.

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.054.430.194,01	50,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.990.763.755,39	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.841.225.567,62	46,55

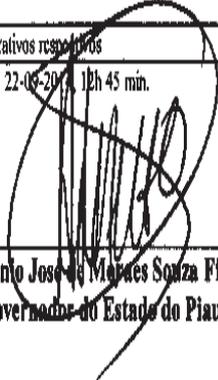
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.355.827.942,39	54,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.207.199.001,60	200,00

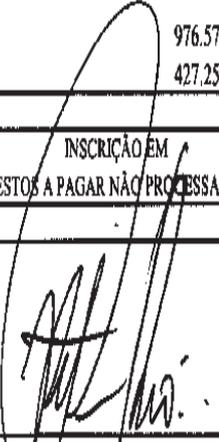
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.342.791.890,18	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	17.327.001,71	0,28
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	976.575.920,13	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	427.251.965,06	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE: SIAFEM, GECON, 22-09-2014, 12h 45 min.


 Antonio José de Moraes Souza Filho
 Governador do Estado do Piauí


 Raimundo Neto de Carvalho
 Secretário da Fazenda


 Lucídio Bezerra Primo
 Contador
 CRC: SP153749/0-8 T-PI



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 94/14

Teresina (PI), 25 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Absolver a servidora MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA MOURA, servente, matrícula funcional nº 041.687-8, do quadro pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, e Auxiliar de Enfermagem, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI, da acusação de acumulação ilegal de cargos, com base no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, exarado nos autos do Processo Nº SEAD nº 032/2014 - AC.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário de Administração

Of. 2597



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 95/2014 - SEAD/GAB, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa o (a) fiscal dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretaria e o(a) orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, II, “e” e “g” da Lei Complementar Estadual nº 28, de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8666/1993,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

RESOLVE:

Art. 1º Determina a instituição de representantes da Administração, denominados fiscais de contratos, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que atender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder a fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contrato dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização de Contratos de Terceirização (Anexo III do decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar o seguinte servidor como fiscal do contrato em execução no âmbito dessa Secretaria de Administração:

LRosane Maria de Castro Lima Oliveira, matrícula nº 001297-1, para realizar as funções de fiscal dos contratos nº 08/2013 firmado com o Serviço

Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e 11/2013 firmado com a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, referente à prestação de serviços de capacitação de servidores públicos do Estado do Piauí.

Art. 3º Cientificar que responderam solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

PUBLICA-SE
CUMpra-SE

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário da Administração

Of. 067

PORTARIA Nº 96/2014 - SEAD/GAB, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa o (a) fiscal dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretaria e o(a) orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, II, “e” e “g” da Lei Complementar Estadual nº 28, de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8666/1993,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

RESOLVE:

Art. 1º Determina a instituição de representantes da Administração, denominados fiscais de contratos, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que atender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder a fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contrato dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização de Contratos de Terceirização (Anexo III do decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar o seguinte servidor como fiscal do contrato em execução no âmbito dessa Secretaria de Administração:

LThiago Siqueira Gomes, matrícula nº 283133-3, para realizar as funções de fiscal dos contratos nº 07/2014 firmado com a Sociedade de Medicina Veterinária da Bahia - SMVBA e 10/2014 firmado com a Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente, referente à prestação de serviços de capacitação de servidores públicos do Estado do Piauí.

Art. 3º Cientificar que responderam solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

PUBLICA-SE
CUMpra-SE

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário da Administração

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 101/2014/GAB/SASC, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social - SUAS/Piauí.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 109, I, da Constituição Estadual, art. 8º da Lei Complementar n.º 28, de 09/06/2003, e

Considerando as orientações contidas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social NOB-RH/SUAS que tem por objetivo trazer aos gestores, trabalhadores, conselheiros e usuários, conteúdos atualizados sobre a gestão do trabalho do SUAS;

Considerando a Resolução nº 5, de 2006, da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, que prevê a formulação de Planos Estaduais de Capacitação, a Resolução nº 8, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 16 de março de 2012, que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS - Capacita SUAS e a Resolução nº 4 do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, de 13 de março de 2013 que institui a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS-PNEP/SUAS;

Considerando a necessidade de institucionalizar, no âmbito do SUAS, a educação permanente contribuindo para a profissionalização dos trabalhadores e efetividade no que diz respeito à gestão e ao provimento dos serviços socioassistenciais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS/Piauí com o objetivo de estruturar um espaço de diálogos e de propostas entre várias instâncias de gestão, controle e colegiados, contribuindo com o diagnóstico das necessidades de qualificação de gestores, trabalhadores e conselheiros dos municípios para o aprimoramento do planejamento das ações de educação permanente.

Art. 2º. Designar para compor o referido Núcleo, sob a coordenação da servidora Gracília de Carvalho Araújo, os representantes dos seguintes órgãos, entidades e sujeitos:

➤ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

Titular: Gracília de Carvalho Araújo
Suplente: Franciana Beleense de Sales Lopes

➤ FACULDADE SANTOAGOSTINHO

Titular: Luciene Ferreira Mendes de Carvalho
Suplente: Marfisa Martins Mota de Moura

➤ INSTITUTO CAMILLO FILHO

Titular: Profª MSc. Teresa Cristina Moura Costa
Suplente: Profª. Esp. Mayra Sousa Veloso

➤ FÓRUM ESTADUAL DOS TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Dannylo Cavalcante Alves
Suplente: Márcia Cristina Ferreira Brandão

➤ COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-COEGEMAS

Titular: Mauricéia Ligia Neves da Costa Carneiro
Suplente: Flaviana Damasceno de Sousa Veras

➤ CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

Titular: Janaína Mapurunga bezerra de Miranda
Suplente: Dilma teles Campos

➤ REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Severino Ferreira da Silva

➤ REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Eliane Lopes da Silva

Parágrafo único. A função de coordenador do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS/Piauí, será ocupada, exclusivamente, por servidor da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania a quem será atribuído às funções de definir e convocar reuniões do Núcleo, desempenhando tal cargo por um prazo de 2 anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º. São atribuições do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS/Piauí:

I. *Apreciar e formular propostas relativas à gestão e implementação da PNEP/SUAS no âmbito estadual;*

II. *Contribuir na elaboração dos respectivos planos de educação permanente, com vistas a sua aprovação pelo respectivo Conselho de Assistência Social;*

III. *Estabelecer relações cooperativas com o Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS/Piauí e com os outros núcleos instituídos em âmbito estadual ou municipal, contribuindo para a unidade nacional e estadual no processo de implementação da PNEP/SUAS;*

IV. *Apoiar, acompanhar e avaliar o processo de implementação da PNEP/SUAS no âmbito do estado do Piauí;*

V. *Coordenar, em âmbito estadual, as ações relativas à implantação do modelo ascendente de diagnóstico de necessidades e de planejamento das atividades de formação e capacitação;*

VI. *Validar metodologias, processos de trabalho, estratégias de gestão e de controle social e outras práticas ou ações que, pelo seu caráter inovador ou pela capacidade que tenham demonstrado de promover melhorias na qualidade da gestão, da oferta de serviços, benefícios e transferência de renda ou no exercício do controle social, recomendando ao órgão gestor do SUAS a sua certificação, socialização e disseminação.*

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação.

Comunica-se, publique-se e cumpra-se.

George Henrique de Araújo Mendes
Secretário Estadual de Assistência Social e Cidadania

Of. 1583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 263/2014 Teresina (PI), 24 de setembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de realizar licitações na modalidade Pregão, do tipo presencial ou eletrônico, no âmbito desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para aquisição de bens e serviços comuns, sem prejuízo da realização de contratações através da utilização do Sistema de Registro de Preços do Estado do Piauí e de outros Estados ou das modalidades convencionais de licitação:

RESOLVE:

1. DESIGNAR para atuar como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão realizadas no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e para compor a equipe de apoio, as servidoras abaixo:

I – Pregoeira: MARIA DE JESUS RODRIGUES –
Matrícula nº 031.755

Suplente: DALVA LEAL SOARES TOURINHO – Matrícula
nº 159.813-9

Matrícula nº 142945-X

II – Membros da Equipe de Apoio:

CYNTYA TEREZA SOUSA SANTOS –
Matrícula nº 142.945-X

ELIETE RIBEIRO ANDRADE
CPF Nº 463.168.933-87

Suplentes:

LYA KAROLINE FEITOSA GONÇALVES – Matrícula 142.9556-6
MARIA ESTER REBELO – Matrícula nº 142.961-2

2. São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio:

I – Credenciamento de interessados, afeto à verificação de documentos comprobatórios da existência de poderes para a prática dos atos inerentes ao certame, em especial, para a formulação de propostas e de lances;

II – Recebimento de envelopes de propostas e de documentos habilitados;

III – Abertura de envelopes contendo as propostas de preços, análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;

IV – Condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – Negociação do preço visando sua redução;

VI – Julgamento da habilitação dos licitantes

VII – Adjudicação do objeto ao vencedor;

VIII – Elaboração da respectiva ata;

IX – Recebimento de recursos e o seu encaminhamento à autoridade superior competente devidamente instruído.

Esta Portaria vigorará até o final da execução do Projeto PRODAF/PI no âmbito desta SEFAZ, a contar da data de sua publicação.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATL GAB. DG Nº 025/2014

Designa responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 26/2014, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Comercial Everest Ltd. – ME.

A Diretora Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso III, IV e V da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso desta ATI com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria a qualidade dos serviços prestados pelo Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o ocupante de cargo em comissão, **Elisario Barbosa da Rocha**, portador da matrícula nº 285963-7, como responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 26/2014, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Comercial Everest Ltda – ME, conforme ditames da Cláusula Quarta – Da Fiscalização, do citado contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de Setembro de 2014.

Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo
Diretora Geral da ATI

Of. 929



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
3ª COORDENAÇÃO REGIONAL

Portaria Nº 01/2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO DA 3ª CRS DE PIRIPIRI-PI.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, visando instituir o Pregoeiro desta CRS e a realização de licitações na modalidade de Pregão Presencial, de interesse da esfera Estadual.

RESOLVE:

I- Nomear Leonardo Silva Sousa Pregoeiro da 3ª Coordenação Regional de Saúde.

II- Delegar ao pregoeiro Leonardo Silva Sousa o poder, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios de interesse desta Regional de Saúde de Piripiri (PI), especialmente para elaboração de editais, negociar e decidir e finalmente realizar todo e qualquer ato necessário a formulação do processo para fiel cumprimento das funções de Pregoeiro.

III- Estabelecer que é responsabilidade do Pregoeiro a emissão e autorização ou contratos.

IV- Estabelecer que é responsabilidade do Pregoeiro.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se na forma legal.

Piripiri (PI), 26 de setembro de 2014

Francisca Mirian de Araújo Batista
Coordenadora Regional

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

ERRATA

Retificação do extrato da Portaria nº 773/14, de 15 de Julho de 2014, desta SESAPI, publicadas do D.O.E Nº 136 de 22 de Julho de 2014, página 7, considere-se o que segue abaixo:

DESCONSIDERARA:

PORTARIA nº 773, de 15 de Julho de 2014 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012441/14-86, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: GEORGE FABIANO NERES BERREDO, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-B, Matrícula nº: 227888-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Lacen-Teresina – PI, prorrogando por mais 2 Anos a partir de 01/07/2014 a 01/07/2016, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

CONSIDERAR O QUE SEGUE:

PORTARIA nº 773, de 15 de Julho de 2014 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012441/14-86, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: GEORGE FABIANO NERES BERREDO, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-B, Matrícula nº: 227888-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Lacen-Teresina – PI, por 2 Anos a partir de 01/07/2014 a 01/07/2016, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de Setembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2360

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1037, de 17 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.019484/14-83, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a SAMIA CARLA DE LOIOLA, Cargo: Aux de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: nº. 207936-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 15/05/2008 a 14/05/2013, a partir de 01/08/2014 a 29/10/2014.

• **PORTARIA nº 1039, de 17 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.019706/14-72, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA GOMES NERY DE OLIVEIRA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 036561-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 17/06/2007 a 16/06/2012, a partir de 01/09/2014 a 29/11/2014.

• **PORTARIA nº 1045, de 17 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.017930/14-30, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a JOÃO BENEDITO GONÇALVES E SILVA, Cargo: Médico, Matrícula: nº. 037087-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Lucídio Portella – Teresina – PI, referente ao Decênio de 13/01/1997 a 12/01/2007 a partir de 01/08/2014 a 27/01/2015.

• **PORTARIA nº 1093, de 17 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.013561/14-51, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ANALUCRÉCIA DASOLEDADA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 159517-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 01/12/1990 a 30/11/1995 a partir de 01/09/2014 a 29/11/2014.

• **PORTARIA nº 1094, de 17 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016214/14-53, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a PERPÉTTUA ALVES COSTA, Cargo: Aux. Nutrição/Dietética, Classe: III-E, Matrícula: nº. 044305-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Tibério Nunes – Florianópolis – PI, referente ao Quinquênio de 13/08/2001 a 12/08/2006 a partir de 01/09/2014 a 29/11/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí,
Teresina-PI, 17 de Setembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1095, de 17 de Setembro de 2014** – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.019225/14-00, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a FRANCISCA PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: nº. 168523-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Natan Portella - Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 13/06/2005 a 12/06/2010 a partir de 04/08/2014 a 01/11/2014.

• **PORTARIA nº 1096, de 17 de Setembro de 2014** – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.019025/14-20, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a ANA MARIA TORRES, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: II-A, Matrícula: nº. 162137-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Leônidas Melo – Barras – PI/2ºCRS, referente ao Decênio de 23/07/1993 a 22/07/2003 a partir de 05/08/2014 a 31/01/2015.

• **PORTARIA nº 1097, de 17 de Setembro de 2014** – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.019226/14-13, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIADALVA MOREIRA DACRUZ PEREIRA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: nº. 021891-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 13/05/1996 a 12/05/2001 a partir de 06/08/2014 a 03/11/2014.

• **PORTARIA nº 1098, de 17 de Setembro de 2014** – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.021190/14-99, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ANTÔNIO DA SILVA, Cargo: Servente, Classe: I-E, Matrícula: nº. 041237-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – PI/8ºCRS, referente ao Quinquênio de 31/05/1998 a 30/05/2003 a partir de 20/08/2014 a 17/11/2014.

• **PORTARIA nº 1099, de 17 de Setembro de 2014** – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.017178/14-85, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MÁRCIA FERNANDA DOS ANJOS VIANA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: nº. 209681-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital do Mocambinho - Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 18/06/2008 a 17/06/2013 a partir de 01/09/2014 a 29/11/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Setembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2480

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1083/14 de 17 de setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020714/14-98, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA APARECIDA SOUSA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: III-A, Matrícula nº. 042462-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Justino Luz- Picos- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 12/08/2003.

• **PORTARIA nº 1084/14 de 17 de setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009008/14-81, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ELIANE CASTRO FERNANDES, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula nº. 045288-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: U.M.S. de Parnaíba- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 15/06/2002.

• **PORTARIA nº 1085/14 de 17 de setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021266/14-33, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DAS GRAÇAS CUNHA E SILVA, Cargo: Servente, Classe: I-E, Matrícula nº. 000628-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: M.D.E.R. - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 12/12/2001.

• **PORTARIA nº 1086/14 de 17 de setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021208/14-54, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a AURORA ALMEIDA DE MOURA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula nº. 035875-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. do Mocambinho- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 02/07/2002.

• **PORTARIA nº 1087/14, de 17 de Setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017567/14-35, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a GONÇALA ROSA DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-C Matrícula nº 159652-7, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. De Campo Maior - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/08/1980 a 14/07/1983	Auxiliar de Limpeza	Cleaning Star Com Serv Limp Tec Hosp e Social Ltda

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Setembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1088/14, de 17 de Setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008635/14-11, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Cargo: Aux. Op. Serv. Diversos, Classe: I-E Matrícula nº 018553-1, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V.- Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela

Previdência Social, Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/07/1975 a 30/08/1975	Servente	Luis Americano Soares de Araujo
16/01/1976 a 30/05/1980	Vistoriador/Emplacador	Departamento Estadual de Trânsito do Piauí
07/06/1980 a 15/07/1980	Aux. de Vendas	Carlos Henrique Aragão Indústria e Comércio Ltda
05/10/1980 a 22/11/1980	Servente	Cerâmica Livramento Ltda
03/02/1981 a 26/04/1981	Servente	Piauí Construtora Ltda
16/05/1981 a 31/07/1982	Trabalhador Braçal	Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda
01/09/1982 a 30/04/1984	Servente	Casamater Casa de Saúde e Maternidade Teresina Ltda

• **PORTARIA nº 1089/14, de 17 de Setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030971/13-93, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a MARIA AUGUSTA DE SOUSA EVANGELISTA, Cargo: Tec. em Enfermagem, Classe: I-C Matrícula nº 197550-1, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Estadual Dirceu Arcoverde- HEDA- Parnaíba - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
15/08/1979 a 30/10/1981	Atendente	Maria das Graças Sousa de Oliveira
01/05/1994 a 25/11/2007	Auxiliar de Enfermagem	Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima Ltda

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Setembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1090/14 de 17 de setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030971/13-93, Considerando a manifestação da Gerência de Benefícios Previdenciários do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, expresso na folha 86 e o erro material da Portaria GAB/SESAPI nº 0030/14 de 08/01/2014,

RESOLVE, de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar, nº.13 de 03/01/1994 CESSAR os efeitos da Portaria nº. 0030/14 de 08/01/2014, publicada no DOE nº 11 de 16.01.2014, que concedeu Adicional inicial de 3% (três por cento) a ESTEVAM JOSE PACHECO FILHO, Cargo: Motorista, Classe: II-C, Matrícula nº 040599-0, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. De Amarante- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 13/08/2003.

• **PORTARIA nº 1091/14 de 17 de setembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030971/13-93, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ESTEVAM JOSE PACHECO FILHO, Cargo: Motorista, Classe: II-C, Matrícula nº. 040599-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Reg. de Amarante- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 13/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Setembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2465



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATODASPORTARIASEXPEDIDASPELA UNIVERSIDADEESTADUALDOPIAUÍ-UESPI

OREITOR,NOUSODASATRIBUIÇÕESLEGAISQUELHECONFEREEO ESTATUTODAUNIVERSIDADEESTADUALDOPIAUÍ,RESOLVE:

-Portaria nº 1175, de 18 de setembro de 2014 - Exonerar, a pedido, o professor **FRANKLIN OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 286154-2, do cargo de Coordenador do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1176, de 18 de setembro de 2014 - Exonerar **NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS**, matrícula 268837-9, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, modalidade à distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1177, de 18 de setembro de 2014 - Designar **FRANKLIN OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 286154-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, modalidade à distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1178, de 18 de setembro de 2014 - Exonerar, a pedido, **FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ABREU**, matrícula 269565-X, da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal e Financeiro, Símbolo DAI-7, do Campus de Luzilândia.

-Portaria nº 1179, de 22 de setembro de 2014 - Nomear **IRANEIDE SOARES DA SILVA**, matrícula 286149-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de História, Símbolo DAS-2, do Campus “Rio Marataoan”, em Barras.

-Portaria nº 1180, de 22 de setembro de 2014 - Exonerar **NAIRA LOPES MOURA** do cargo de Diretor Geral Adjunto do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI.

-Portaria nº 1181, de 22 de setembro de 2014 - Nomear **AILMA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 091538-6, para exercer o cargo de Diretor Geral Adjunto do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI.

-Portaria nº 1182, de 23 de setembro de 2014 - Designar **MARIA DAS NEVES DE MELO GOMES BRITO**, matrícula 061442-4, para substituir a Diretora da Divisão de Matrícula e Informação ao Aluno – DMIA, no período de 15/09/14 a 14/10/2014, em razão do afastamento do titular, **FRANCISCA EALDINA DA SILVA**, matrícula 177326-7, por motivo de férias.

-Portaria nº 1183, de 24 de setembro de 2014 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Interdisciplinar para análise dos candidatos que concorrem às vagas do Sistema de reserva de vagas por cotas, em atendimento ao Edital nº 01/2014, do Processo Seletivo da Universidade Aberta do Brasil – UAB/UESPI – 2014.2:

Nome	Matrícula	Função
Amélia de Sousa Leitão	109240-5	Presidente
Carlota Neta Soares de Araújo	027036-9	Membro
Lucilene Angélica Brandão	177368-2	Membro
Danya Patrícia Teixeira Almeida	177368-2	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 22.09.2014.

-Portaria nº 1184, de 24 de setembro de 2014 - Retificar a **Portaria nº 1092, de 19 de agosto de 2014**, que designou os membros para comporem a Comissão da 5ª Etapa – Investigação Social – do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldado – CFSD e Curso de Formação de Oficiais CFO/PMPI/2014. **Onde se lê:** Paulo de Jesus Barbosa da Mota, Lindocar Alves de Sousa. **Leia-se:** Paulo de Deus Barbosa da Mota, Lindocar Alves de Sousa. Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 19.08.2014.

-Portaria nº 1185, de 25 de setembro de 2014 - Designar **JORGE MARTINS FILHO**, matrícula 091140-2, para exercer a função de Coordenador do Contrato Administrativo nº 033/2014, celebrado entre a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão – FADEX e a Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

-Portaria nº 1186, de 25 de setembro de 2014 - Designar **LILANE DE ARAÚJO MENDES BRANDÃO** para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Matemática no Ensino Médio, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1187, de 26 de setembro de 2014 - Designar **SIMONE MOUSINHO FREIRE**, matrícula 269984-2, para substituir a Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, em razão do afastamento da titular, **FRANCIELLE ALLINE MARTINS**, matrícula 244638-3, no período de 15.09.2014 a 13.03.2015, por motivo de licença maternidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 15.09.2014.

Teresina, 26 de Setembro de 2014

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 106



PORTARIA GDPG Nº 299/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos: **Sarah Vieira Miranda, Alynne Patrício de Almeida Santos, Silvio César Queiroz Costa, Patrícia Ferreira Monte Feitosa e Armano Carvalho Barbosa** e o servidor **Juan Morysson Viana Marciano**, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de elaboração do Teste Seletivo para Estágio não remunerado do curso de Bacharelado em Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 15 de setembro de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

Defensora Pública-Geral

Of. 586

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4618/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADO (A): JORGE BATISTA & CIALTA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RANIBIZUMABE 0,23 SOLUÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.
VALOR: R\$ 7.249,50 (SETE MILE DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: TESOURO ESTADUAL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4197/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADO (A): MEDICAL VISION PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: LENTES OFTALMOLÓGICAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.
VALOR: R\$ 82.950,00 (OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3265/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: REAGENTES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE PARA APARELHO ARCHITET.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ART 25.I.
VALOR: R\$ 97.503,62 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: TESOURO ESTADUAL.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1683/2014/HGV
CONVENIADA: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR, EXTRACURRICULAR E/OU VOLUNTÁRIO, EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO, BEM COMO PROGRAMA DE EXTENÇÃO CIENTÍFICA E TREINAMENTO DE PESSOAL DA ÁREA DE CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE, COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1683/2014/HGV E NO CONVÊNIO MATRIZ.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4436/2013
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: ÓTIMA – DISTRIBUIDORA – R O CARVALHO DO NASCIMENTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS, CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4436/2013, CONTRATADO MATRIZ Nº 144/2013/HGV
(ADITA-SE EM 25% OS VALORES CONSIGNADOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 15386/2013/HGV)
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: Contrato Matriz nº 144/2013/HGV; ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 15386/2013/HGV.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 24 de SETEMBRO de 2014.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 1115

AVISO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2014-SEFAZ

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí torna público o **Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 19/2014**, Processo Administrativo nº 0066.000.00723/2014-3, referente à aquisição de Material de Limpeza:

Lote	Item	Quant.	Vencedora	Valor Total
01	Limpa vidros de 500ml	530	SÍLVIA PINTO VILARINHO ME / CNPJ: 34.967.265/0001-85	R\$ 1.229,60
02	Tambor para lixo de 60l de plástico	40	SÍLVIA PINTO VILARINHO ME / CNPJ: 34.967.265/0001-85	R\$ 890,00
03	Limpic (detergente desincrustante ácido) vidro de 500ml, similar, equivalente ou de melhor qualidade	180	SÍLVIA PINTO VILARINHO ME / CNPJ: 34.967.265/0001-85	R\$ 1.310,40
04	PEDRA SANITÁRIA DE 25G	400	SÍLVIA PINTO VILARINHO ME / CNPJ: 34.967.265/0001-85	R\$ 408,00
05	COADOR DE CAFÉ MÉDIO DE PANO	90	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA CNPJ: 05.106.833/0001-55	R\$ 388,80
06	LIMPEZA PESADA/ MULTIUSO DE 500ML	260	SÍLVIA PINTO VILARINHO ME / CNPJ: 34.967.265/0001-85	R\$ 388,80

Teresina, 19 de setembro de 2014.

Raimundo Neto de Carvalho
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Extrato do Contrato Nº 062/2014

Publicação do dia 24/09/2014, Pagina 08, do extrato do Contrato Nº 062/2014, entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, onde se lê 11/06/2014 lê-se **11/07/2014**.

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO (ANULAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 06/2014 - SEAD/PI

PROCESSO Nº AA.900.1.001122/14-64

Considerando que nos processos realizados com recursos do Banco Mundial pode-se admitir normas e procedimentos do agente financiador nas respectivas licitações desde que não conflitem com o princípio do julgamento objetivo, conforme dispõe o art. 42, § 5º da Lei 8.666/93, tendo em vista a objeção do BIRD em relação a inclusão, no edital, na Seção I - Instruções aos Licitantes (IAL) na cláusula 14 - Avaliação das Propostas, item 14.6 a letra "d" e, considerando também o art. 49, § 3º da Lei 8.666/93, **fica anulado o Pregão Eletrônico nº 06/2014, que possui como objeto "Aquisição de Equipamentos de Informática e Audiovisual"**, a partir da data da publicação (fase externa), aproveitando, para abertura de novo procedimento licitatório para o referido objeto, todos os atos praticados anteriormente.

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário da Administração do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO (ANULAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 30/2014 - SEAD/PI

PROCESSO Nº AA.900.1.005689/14-02

Considerando que nos processos realizados com recursos do Banco Mundial pode-se admitir normas e procedimentos do agente financiador nas respectivas licitações desde que não conflitem com o princípio do julgamento objetivo, conforme dispõe o art. 42, § 5º da Lei 8.666/93, tendo em vista a objeção do BIRD em relação a inclusão, no edital, na Seção I - Instruções aos Licitantes (IAL) na cláusula 14 - Avaliação das Propostas, item 14.6 a letra "d" e, considerando também o art. 49, § 3º da Lei 8.666/93, **fica anulado o Pregão Eletrônico nº 30/2014, que possui como objeto "Contratação de Serviços de Produção e Reprodução de Materiais Gráficos e Audiovisuais"**, a partir da data da publicação (fase externa), aproveitando, para abertura de novo procedimento licitatório para o referido objeto, todos os atos praticados anteriormente.

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário da Administração do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO (ANULAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 36/2014 - SEAD/PI

PROCESSO Nº AA.900.1.007166/14-92

Considerando que nos processos realizados com recursos do Banco Mundial pode-se admitir normas e procedimentos do agente financiador nas respectivas licitações desde que não conflitem com

o princípio do julgamento objetivo, conforme dispõe o art. 42, § 5º da Lei 8.666/93, tendo em vista a objeção do BIRD em relação a inclusão, no edital, na Seção I - Instruções aos Licitantes (IAL) na cláusula 14 - Avaliação das Propostas, item 14.6 a letra "d" e, considerando também o art. 49, § 3º da Lei 8.666/93, **fica anulado o Pregão Eletrônico nº 36/2014, que possui como objeto "Aquisição de Veículos para Implantação do Sistema de Transporte de Pacientes para Procedimentos Eletivos do Projeto QualiSUS Rede na Região Entre Rios"**, a partir da data da publicação (fase externa), aproveitando, para abertura de novo procedimento licitatório para o referido objeto, todos os atos praticados anteriormente.

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário da Administração do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO (ANULAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 50/2014 - SEAD/PI

PROCESSO Nº AA.002.1.007426/14-07

Considerando que nos processos realizados com recursos do Banco Mundial pode-se admitir normas e procedimentos do agente financiador nas respectivas licitações desde que não conflitem com o princípio do julgamento objetivo, conforme dispõe o art. 42, § 5º da Lei 8.666/93, tendo em vista a objeção do BIRD em relação a inclusão, no edital, na Seção I - Instruções aos Licitantes (IAL) na cláusula 14 - Avaliação das Propostas, item 14.6 a letra "d" e, considerando também o art. 49, § 3º da Lei 8.666/93, **fica anulado o Pregão Eletrônico nº 50/2014, que possui como objeto "Prestação de Serviços na Produção e Reprodução de Material Audiovisual para Realizar Atividades do Projeto QualiSUS REDE"**, a partir da data da publicação (fase externa), aproveitando, para abertura de novo procedimento licitatório para o referido objeto, todos os atos praticados anteriormente.

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário da Administração do Estado do Piauí

Of. 1440



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 002/2014. **Objeto:** contratação de escritório de advocacia especializado na seara tributária. **Contratada:** Bichara Advogados. **Valor:** R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por hora de trabalho efetivamente empregado na realização de pareceres. **Vigência:** 3 anos. **Modalidade de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação; **Suporte legal:** Lei nº 8.666/93, art.25, inc. II **Data de assinatura:** 19/08/2014. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Sérgio Pereira de Farias, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Luís Gustavo A. S. Bichara, Sócio Bichara Advogados. João Pedro Eyler Póvoa, Sócio Bichara Advogados.

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 6º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução do seguinte Contrato de Locação de Serviços:

Contrato nº: 018A/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Engecor - Engenharia, Comércio e Representações Ltda. Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Convenente, com a **“Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos, inclusive Regularização Ambiental e Fundiária, para construção de 135 Pequenas Barragens”**, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

O preço total para a execução dos serviços é de **R\$ 281.520,90** (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais, noventa centavos).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Engecor - Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

Vigência: 23/12/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 3º Termo Aditivo de Prorrogação Prazo do seguinte Contrato Administrativo de Locação de Serviços:

Contrato Administrativo nº: 022/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Engecor - Engenharia, Comércio e Representações Ltda. Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Convenente, com a **“Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos, inclusive Regularização Ambiental e Fundiária, para construção de 270 Pequenas Barragens”**, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

O preço total para a execução dos serviços é de **R\$ 1.510.763,40** (um milhão, quinhentos e dez mil, setecentos e três reais, quarenta centavos).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Engecor - Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

Vigência: 23/03/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 3º Termo Aditivo de Prorrogação Prazo de Execução do seguinte Contrato de Aquisição de Material Permanente:

Contrato nº: 006/2014

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Santa Cruz Indústria e Comércio LTDA. Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Convenente, com a **“Aquisição e instalação dos equipamentos para a casa de farinha no Assentamento Olho D'Água do Canto em Itaueiras e na localidade Chapada do Filomeno II em Amarante”**, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

O preço total para a execução dos serviços é de **R\$ 116.200,00** (cento e dezesseis mil, duzentos reais).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Santa Cruz Indústria e Comércio LTDA.

Vigência: 19/12/2014

Of. 1500



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - RETIFICAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.130.1.009379/11-75 – Torna Público a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, publicado no DOE Ed. Nº 174, de 12/09/2014 pag. 13, referente a Licitação - Edital nº 01/2014 - Modalidade: Tomada de Preços: Tipo: Menor Preço - Regime execução indireta por pecos unitários, em razão da alteração do Edital para melhor adequar ao Termo de Referência, altera-se o regime de execução para **PREÇO GLOBAL** e também altera-se a data da sessão, recebimento e análise dos documentos de habilitação e julgamento da habilitação e abertura das propostas de preços das: **10:00 horas do dia 29 de setembro de 2014**, para às **10:00 do dia 20 de outubro de 2014**: Altera-se também o objeto da licitação Contratação de empresa objetivando **“execução dos serviços de levantamento topométrico da rede básica de monitoramento quali e quantitativo da água nos grandes reservatórios da bacia do Rio Parnaíba”**, para **“execução dos serviços de CRIAÇÃO DE MODELOS GEODIAIS LOCAIS INDIVIDUAIS PARA OS AÇÚDES CAJAZEIRAS, INGAZEIRAS, POCOS, BARREIRAS, CALDEIRÃO E BOCAINA”**.

Permanece inalterado o orçamento básico de **R\$ 877.518,42 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)**.

Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua Treze de Maio Nº 307-N, Ed. BEP- 5º andar - Centro, Teresina - PI, CEP 64000-150. Telefone 86 3216-2038 – e-mail cpl.semar.pi@gmail.com e gnunes@semar.pi.gov.br, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos, ou pagar pela reprodução das cópias do edital. Teresina-PI, 26 de setembro de 2014. Francisco Cruz Carvalho Araújo. Presidente da CPL. Visto Prof. Mário Ângelo de Meneses Sousa, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 593



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 042/2013

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000891/13-60 – SETRANS – Concorrência nº 008/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Execução de 37.040,00 M² de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Elesbão Veloso – Pi.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a execução de serviço extra no valor de **R\$ 160.558,39** (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), ficando o contrato original no valor de **R\$ 1.776.929,59** (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 11.08.14

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Erivan Araújo de Aquino (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 033/2013

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000732/13-83 – SETRANS – Concorrência nº 003/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica de 187.330,37 M² em Concreto Betuminoso a Quente (Cbuq) de Diversas Ruas na Zona Urbana do Município de Piripiri.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a execução de serviço extra no valor de **R\$ 233.126,20** (duzentos e trinta e três mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos), ficando o contrato original no valor de **R\$ 5.415.155,89** (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 28.08.14

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 621



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 46/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 25/09/2014 às 10:30 (dez e trinta) horas, para exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preço 46/2014 - CPL, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução de Recuperação de Estrada Vicinal com Extensão de 17,24 Km, Trecho: BR 343 a PI 215, Município de Campo Maior, Estado do Piauí, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Desclassificada: Construtora Caxé Ltda, por não atender ao exigido no Edital em seus subitens: 9.2.4 e 9.2.4.1; e Empresa Classificada: 1º lugar: ENGIPEC - Engenharia e Construção Ltda, por satisfazer no todo as exigências do edital, cuja proposta é a seguinte a) Valor Global: R\$ 415.601,56 (quatrocentos e quinze mil seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos), b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, ficando aberto o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 48/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 25/09/2014 às 11:00 (onze) horas, para exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preço 48/2014 - CPL, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução de recuperação de estradas vicinal em revestimento primário, zona urbana no município de Paes Landim – PI, compreendendo: Trecho 1: Caiçara/Varandado (3,04 km), Trecho 2: PI 249/Recanto (4,10 km), Trecho 3: Vereda/Santa Tereza (1,59 km), Trecho 4: PI 246/Onça/Bananeira (6,71 km), obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: Oásis Construções e Consultoria Ltda: a) Valor Global: R\$ 192.586,91 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 839

EXTRATO DO CONTRATO N. 03/2014

PROCESSO: nº 1525/2014

Contrato nº 03/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADA: COMERCIAL LIMA – ROBERVALDO ALVES LIMA – ME
OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício – café torrado e moído e açúcar cristal, conforme Decreto Estadual nº 11.319/04 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no Estado do Piauí, Pregão Presencial nº 024/2013 – CLC/MPPI e processo administrativo IMEPI nº 1525/2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.319/04, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.982 de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 24/2013, Liberação nº 55/2014 – CLC/MPPI e processo administrativo IMEPI nº 1525/2014.

VALOR: R\$ 2.736,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA SEIS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recursos: 0210003504, Elemento de Despesa: 33390.30.00, Classificação Funcional: 04122902027.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

Data da Assinatura: 08/09/2014;

Signatários: Antônio Luis da Costa Feitosa pelo **CONTRATANTE** e Robervaldo Alves Lima pelo **CONTRATADO**.

EXTRATO DO CONTRATO n. 05/2014

PROCESSO: nº 554/2014

Contrato nº 05/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADA: M DO P S S MOURA – EPP MIRANTE SUL
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

OBJETO: fornecimento de 13 fardos com 64 rolos cada de papel higiênico, na cidade de Teresina-PI, conforme proposta da CONTRATADA em anexo e com base no Decreto Estadual nº 11.319/04 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no Estado do Piauí, Pregão Presencial nº 017/2013 DLCA/SEAD/PI – Bens Comuns, conforme Liberação nº 54/2014 – 292/2014 DLCA/SEAD/PI e processo administrativo IMEPI nº 554/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.319/04, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.982 de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 017/2013, Liberação nº 292/2014 – DLCA/SEAD/PI e processo administrativo IMEPI nº 554/2014.

VALOR: R\$ 689,00 (SEISCENTOS E OITENTA NOVE REAIS)

FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recursos: 0210003504, Elemento de Despesa 33390.30.00, Classificação Funcional: 04122902027.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

Data da Assinatura: 08/09/2014;

Signatários: Antônio Luis da Costa Feitosa pelo **CONTRATANTE** e Maria do Socorro Soares

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: nº 1524/2014

Contrato nº 04/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADA: DAVITTAJ RAMELO COMÉRCIO DE GÁSEIRELI – ME
OBJETO: fornecimento de 420 unidades de garrações de 20l de água mineral, na cidade de Teresina-PI, conforme proposta da CONTRATADA em anexo e com base no Decreto Estadual nº 11.319/04 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no Estado do Piauí, Pregão Presencial nº 027/2013 CLC/MPPI – Bens Comuns, conforme Liberação nº 54/2014 – CLC/MPPI e processo administrativo IMEPI nº 1524/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.319/04, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.982 de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 24/2013, Liberação nº 55/2014 – CLC/MPPI e processo administrativo IMEPI nº 1524/2014.

VALOR: R\$ 1.890,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recursos: 0210003504, Elemento de Despesa 33390.30.00, Classificação Funcional: 04122902027.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014

Signatários: Antônio Luis da Costa Feitosa pelo **CONTRATANTE** e Davi Tajra Melo pelo **CONTRATADO**.

Of. 474



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3155/2014

Objeto: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 (UM) POÇO TUBULAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI, COM APROXIMADAMENTE 151 METROS DE PROFUNDIDADE.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 37/14- Assessoria Jurídica da CPL
Ratificação: de 25 de setembro de 2014

Valor a Contratar: R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Empresa Contratada: TECNOPOÇOS LTDA.

CNPJ-00.423.450/0001-97

ENDEREÇO: Rua Boa Sorte, 414 – Bairro Boa Sorte- Picos-Pi.

Teresina, 26 de setembro de 2014

Francisco Edward F. Mont'Alverne
Diretor Presidente em exercício.

Of. 1174

AVISO DE LICITAÇÃO ECP – 08/14 – CPL/AGESPISA EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/14 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS A IMPLANTAÇÃO DAS LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES E MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES- MDS's, em 14 municípios do estado do Piauí, em 04 (quatro) LOTES DISTINTOS SENDO, LOTE I- AMARANTE, FLORIANO, OEIRAS, LOTE II- GUADALUPE, URUCUI, RIBEIRO GONÇALVES E SANTA FILOMENA, LOTE III- ILHA GRANDE, MURICIDOS PORTELAS, LUZILÂNDIA, MADEIRO E JOCA MARQUES, LOTE IV- UNIAO E PORTO. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Concorrência Pública Nº 08/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 03 de novembro de 2014, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 26 de setembro de 2014.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

Francisco Edward F. Mont'Alverne
Diretor Presidente em exercício.

Of. 1176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07200/2014 – FUESPI/UESPI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E AFINS, EXERCÍCIOS 2014/2015.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM.**

DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 09/10/2014.

Início Credenciamento: 14h00min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, fone/FAX: (86) 3213-7169 em

Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Vladimir Bezerra de Oliveira

Pregoeiro/FUESPI.

Teresina (PI), 26 de setembro de 2014.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista

Reitor da UESPI

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07718/2014 – FUESPI/UESPI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E AFINS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CAMPUS E NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, EXERCÍCIOS 2014/2015.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO:** 09/10/2014.

Início Credenciamento: 09h00min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Francisco Alberto Vieira

Pregoeiro/FUESPI.

Teresina (PI), 26 de setembro de 2014.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista

Reitor da UESPI

Of. 106



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL 002/2014 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02154/2014/CLC/DPE

OBJETO: Esta licitação tem por objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios – Café e Açúcar.

ABERTURA: 06 de outubro de 2014 para Abertura.

HORÁRIO: 10h00min (horário Local).

LOCAL: Rua Lima Rebelo, n. 172, Bairro dos Noivos, CEP. 64.046-040 2º andar, sala 22, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos – CLC/ Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 8845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

João Victor de Sá Corrêa Aires
Presidente da CPL/DPE

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 126

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
CENTRAL DE LICITAÇÕES MUNICIPAL

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO DE Nº 008/2014. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001.000.05348/2014-7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO DESPACHO: art. 53, da Lei nº 9.784/99, e art. 45 da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI. A Comissão de Licitação do Município de Campo Maior-PI, após minuciosa análise dos autos da Tomada de Preço nº 008/2014, resolve CANCELAR o presente certame.

SILVIA NEIDE SOUSA NUNES

Presidenta CLM

P.P. 17798

EXTRATO DE CONTRATO

**9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE
INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2014 - LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, descartáveis e outros; **Contratante:** 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE; **Contratado:** IRANY HONÓRIO DA SILVA; **Data da Assinatura:** 16 de setembro de 2014; **Modalidade:** Carta Convite nº 001/2014; **Valor do Contrato:** R\$ 10.090,95 (dez mil noventa reais e noventa e cinco centavos); **Prazo de Vigência:** até 31 de dezembro de 2014; **Fonte de Recurso:** Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde

P.P. 17801

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 024/2014**

O Município de Conceição do Canindé, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizara a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 024/2014, que se realizara no dia 16 de outubro de 2014, as 08:00hs. **OBJETO:** Construção de Escola de 04 salas de aula no povoado Santo Antônio Zona Rural do Município de Conceição do Canindé. **Fonte de Recursos:** FPM – Receita própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, ITR, CEX, FNDE, Convênios e outros. **Valor Estimado:** R\$ 942.638,99 (novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos). **Editais:** encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé.

Conceição do Canindé, 26 de setembro de 2014.

VALDEMISENA CARVALHO

Presidente da CPL

P.P. 17802

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Apostila é a anotação ou registro administrativo de modificações contratuais que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais. Lição do ilustre Professor Jessé Torres Pereira Junior exemplifica claramente o apostilamento: “na prática dos Tribunais de Contas, basta anotar-se a ocorrência no verso do termo do contrato, se for este o instrumento, ou emitir nota de empenho suplementar” (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. [S.l.]: Editora Renovar, 5. ed., p. 663).

Apostilamento n. 01 ao Contrato n. 06/2014, oriundo do Processo Administrativo 01/2014, para correção do erro material constante na

CLÁUSULA 6ª do indigitado contrato.

Objeto: a presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na

CLÁUSULA 6ª – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n. 06/2014, Processo Administrativo 01/2014, Tomada de Preços 02/2014, tendo em vista a constatação de erro material no referida redação. Onde se lê: “Natureza de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.”, leia-se: “Natureza de despesa 3390.30 – Material de Consumo.”

Contratada: USIMATTOS INDÚSTRIA DE USINAGEM, SERVIÇOS PARA FERROVIA, MINERAÇÃO, SIDERURGIA E CIMENTARIA LTDA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. Registre-se e publique-se.

Teresina, 24 de setembro de 2014.

MARCOS FELIPE DE CASTRO TAVARES SILVA
Diretor Presidente da CMTF

P.P. 284

COMPANHIA DE EMBALAGENS METÁLICAS MTM
CNPJ/MF n.º 10.774.164/0001-20
NIRE 22 3 0000807 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE EMBALAGENS METÁLICAS MTM (“Companhia”) convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de outubro de 2014 às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua do Livramento, 100, a fim de deliberar sobre a reeleição dos Diretores da Companhia

Teresina, 25 de setembro de 2014.

Jairo Carlos dos Santos
Diretor

P.P. 17800

3 - 1



CERÂMICA SÃO JORGE, CNPJ: 05.372.190/0001-91, TORNA PÚBLICO que recebeu da Secretária de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação para Extração de argila na Granja Retiro Feliz, Av. Padre José Raimundo Vieira, 2341 em Parnaíba – PI.

P.P. 17802

EDITAL

M. A. da Silva Comércio – Posto São Paulo, inscrito no CNPJ nº 02.349580/0006-67, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação de Regularização, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de São João do Arraial - PI.

EDITAL

Posto de Combustível L. C. de A. Resende & Cia. Ltda. – EPP – Posto São Luiz, inscrito no CNPJ nº 18.649.621/0001-66, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de São João do Arraial – Piauí.

P.P. 17797



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



P.P. 17799

A CODEVASF 7ª SR - torna público que requereu e recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH), para os poços tubulares das localidades abaixo - Volume requerido (descritos abaixo), Bacia - Rio Parnaíba. Finalidades do uso da água: AGRICULTURA IRRIGADA PARA REPALMA E RENIVA.

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	LONG (UTM)	LATIT(UTM)	VOL.(m ³ /ano)	SUB-BACIA (RIO)
PAULISTANA	BARRO VERMELHO	276467,57 E	9114879,50 N	4.320	RIOS CANINDE/PI
PAULISTANA	DATA CACHOEIRA	258676,25 E	9105157,85 N	2.880	RIOS CANINDE/PI
JACOBINA	ASSOCIAÇÃO ÁGUA SUJA	253810,11 E	9118597,57 N	4.752	RIOS CANINDE/PI
JACOBINA	CASA NOVA	250327,67 E	9119194,28 N	6.480	RIOS CANINDE/PI
JUREMA	CARAIBA DOS BERNALDINOS	703313,79 E	8974262,40 N	4.068	RIOS CANINDE/PI
WALL FERAZ	VÁRZEA DA CRUZ	189940,02 E	9192577,08 N	7.200	RIOS CANINDE/PI
SANTANA DO PIAUÍ	CHAPADA DO MUCAMBO	218822,66 E	9236173,63 N	8.136	RIOS CANINDE/PI
BETÂNIA DO PIAUÍ	SILVINO	294821,42 E	9104967,79 N	8.136	RIOS CANINDE/PI
INHUMA	CABECEIRA CHAPADA FORTE	201420,25 E	9251262,46 N	7.200	RIOS CANINDE/PI
VÁRZEA BRANCA	ASSENTAMENTO LAGOA DE ISABEL	718824,80 E	8965907,26 N	6.480	RIOS CANINDE/PI

NOTIFICAÇÃO

O diretor - Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI, **NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem na VIP LEILÃO, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos ,1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/Pi, Teresina-PI, no horário de **7:30** às **13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito da VIP LEILÃOS, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	NOME
NIR1217	00270491287	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR067376	GIRLANE MARIA DO SOCORRO S. ALMEIDA
OEG3119	00393165035	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0074591	MAURICIO DA SILVA CORREA
ODY3489	00355172291	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0067978	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA
NIS8907	00336514182	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR767002	MARIA DALVA DE SOUSA NETA
ODW2757	00338932291	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR787874	JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA
OEC8547	00343433850	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0063516	ALINE MENDES PEREIRA
ODV6889	00349025096	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0067189	GILMAR DE SOUSA DIAS
ODW4437	00339092963	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0057148	MANOEL ROBERVANIO GOMES DA SILVA
NIS1047	00336308531	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0058251	FRANCIANE ALVES DA SILVA
OEC8387	00343418312	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0063391	JOSE BATISTA DA SILVA JUNIOR
LVK2547	00704313170	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR236341	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
NIA8347	00976446332	PI	I/SHINERAY XY 150 5	LXYPCKL0480218689	JAILSON SANTANA REBOUCAS
ODU4997	00337519587	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR599206	ANTONIO RONIEL TEIXEIRA
NIR9799	00273330985	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR325695	JANIELTON PEREIRA DOS ANJOS
NIN7417	00173508847	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0096542	MANOEL ROCHA NETO
LVS3429	00724808850	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR016279	JOSE GERALDO BARBOSA LOUREIRO
OEI9029	00399949046	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0066416	ANTONIO DOS REIS MACEDO
NIR6567	00250829703	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR547124	JOSELIA ALVES DA PAZ

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

53

OEI2629	00395061814	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0086498	DIEGO JARDEAN DA COSTA FRANCA
OEI2779	00398214093	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA7F8BCM000446	FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO
LVU3559	00933379021	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCH67M012028	MARIA DE NAZARE SOUSA NASCIMENTO
NIQ0821	00450412822	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0087616	ELENIR DA SILVA
LVU5059	00933711123	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	94J2XDCL67M010985	AGACIR ROCHA MIRANDA
LWO9419	00820611239	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R080168	ANTONIO LUIZ DE LIMA ANDRADE
LVO2019	00706935896	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR015561	ELIAS DE ARAUJO SOARES
NIE6619	00166560553	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD04309R015562	MARIA DA CRUZ PEREIRA DE SOUSA
NIL9534	00234375817	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR071979	JOSE DA CRUZ SOARES DE SOUSA
NIO6918	00181557924	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR035717	LARISSA SOARES VIEIRA
NIT4306	00260664820	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0010395	MARIA AUREA BARBOSA DE SOUSA
NHU5163	00958775761	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M149537	FRANCISCO ROCHA DA SILVA
NIK5095	00214214036	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0126773	MARCO ANTONIO DE SOUSA SILVA
OEB9419	00383432820	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR506469	CRISTIANO DA COSTA SOUSA
ODZ7679	00360659152	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR413065	DOUGLAS ALVES FALCAO
NIP2316	00225730936	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR045820	PAULO CESAR GOMES RIBEIRO
NIA8545	00143189441	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R038678	GABRIEL FERREIRA NETO
NIG6941	00226073831	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR017204	CLODOALDO SILVA FERREIRA
NII4851	00280818530	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0024377	MARIA IRANILDE ROSA N. DA SILVA
NIG4691	00203565592	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR060875	QUINTINO XAVIER DA SILVA
LVI9128	00686093640	PI	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JA010VVR006416	EUNELIO ALVES MACEDO
NIJ8492	00284470945	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR337499	JOSE CESAR DE SOUSA FILHO
NII2054	00208636366	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJAM305108	CASSIANO DE ARAUJO CUNHA
LVO6594	00917661044	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M034024	FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DA CUNHA
LVU7318	00870231197	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ6M016801	JOSE ANACLETO DE SOUZA
LWN5158	00872797490	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R849251	JOSE ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE
OEB9674	00466800371	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0093910	FABRICIO NASCIMENTO MEIRELES
LWO2315	00662145526	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270TTR001683	JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
NIR0968	00270139427	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR085084	FABRICIO JOSE DE OLIVEIRA
NIQ6075	00256596549	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0003549	CLAUDIANO ROCHA
ODU5664	00533344352	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD2320DR011886	ANTONIO JOSE MARQUES SOBRINHO
CWY2678	00741501864	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR126699	ALEXANDRE FERREIRA DE MENDONCA
LWF4808	00875710484	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R809448	BRUCELEE ROSEL DOS REIS MENESES
LVP9975	00718730127	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR176465	JOSE BARBOSA CAVALCANTE
LVY6865	00805116303	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030014537	AUTO-ESCOLA PADRE CICERO
OEG7268	00501916539	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR710574	MARIA LUCIA DE SOUSA BARROS SILVA
NIR8692	00280952821	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0010541	LARYSSE BORGES RIBEIRO
NIV8655	00329216384	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR720064	ALEXSANDRO DA CONCEICAO SILVA
NIW6698	00450260240	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR530017	ORLIENE MARQUES DA SILVA
NIM3594	00234815892	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR073784	ELENILDA DE VASCONCELOS FARIAS
NIR2015	00257252266	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR089279	AUREA QUARESMA DA SILVA MARQUES
NHW3324	00963141449	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M205726	RAIMUNDO HENRIQUE NETO
NIU4418	00321080793	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR422987	RAIMUNDO NONATO PEREIRA TOMAZ
NII5428	00160744156	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090080349	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS
NIE5644	00204109426	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0112935	VIRGILIO FABIO DINIZ NETO
NIS1794	00193283689	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R075762	EDILAINE CRUAIA DA SILVA
NIR7777	00327118938	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR074901	FRANCIELTON DO NASCIMENTO SILVA
LVO7157	00903570629	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M054149	ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS
NIS4937	00336710739	PI	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXBL04C0516460	GONCALO BEZERRA CAVALCANTE FILHO
NIQ3997	00268674418	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR409792	MARIA JOSE SILVA ROCHA
NIM0887	00172358370	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR520780	BRUNO AUGUSTO DA SILVA
NIR9837	00273756931	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0003729	FLAVIA MARCELA DE SOUSA
OVX7419	00566252023	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR125201	FRANCISCA MARIA SANTOS FERREIRA
LVU1839	00933050232	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M100151	JOAO ALBERTO DE L. CASTELLO BRANCO

Diário Oficial

54



Teresina (PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

OEF8879	00391706039	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0078314	LUZILENE PEREIRA DOS SANTOS
OEE8359	00389417874	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR570852	CLAUDIA MARIA DE SOUSA VIANA
NIV6369	00274783525	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR518262	CARMELITA MIRANDA
NIV0329	00274464900	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR514759	EMANUEL MIGUEL DA SILVA
OEA8772	00508622301	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR710136	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
NIG6257	00154834572	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R526712	OSMARINA RIBEIRO SALIM
NIB4847	00976978512	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M221310	SIDNEY DE OLIVEIRA ASSUNCAO
LVR3611	00909245401	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04207R023611	ELIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO
NIO8045	00255053037	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0006222	KELI CARMAGO DOS SANTOS
LWM0379	00813897521	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ4M005439	ILDEFONSO MENESES DA SILVA
OEH0249	00394531507	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0077436	LIA MARA SILVA SANTOS
LVP7119	00155231995	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1458444	LUIS RODRIGUES DE SOUSA
NIT5729	00273695240	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0008344	RAIMUNDO RIBEIRO SILVA
LWD2489	00839013027	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20104R013515	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA
LVQ2219	00816083460	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043030022621	EDIGAR ALVES FERREIRA FILHO
ODV6109	00348955880	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0066604	LEONARDO MOREIRA ALVES
LWC6329	00787999032	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07002R031460	MARIA CANDIDA DA CUNHA E SILVA VIEIRA
ODY4533	00458968960	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR547338	DOUGLAS CEZARIO DE OLIVEIRA SILVA
LVZ3567	00792349520	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R035635	MARIA EUNICE FERREIRA DA ROCHA
NHY0751	00119922576	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M263083	JESSICA KEYLA DA SILVA BRANDIM
LWC5548	00810093111	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34003R113554	ERIVELTON LIMA DA SILVA
NIN1623	00225257807	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR055248	J R DE BRITO COMERCIO
ODW3383	00457245743	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0097116	JONAS LUIZ DA SILVA BRASIL
LVV0153	00802343902	PI	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE042030006226	ERICA DANIELLE LOPES FURTADO
LWD3803	00824782054	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R002280	HONORATO SOARES DE SOUSA
ODZ0230	00385641966	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR301869	ADRIANO AVELINO SILVA
LWM4211	00753111721	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R029026	JODACY ALVES ABSOLON
LVU9773	00852392346	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R021829	NADJON ALVES DA SILVA
LVQ5917	00904719634	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03307R019468	ADEMAR DIAS DA SILVA
NIX3068	00462278611	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210CR419554	JOSE WELLINGTON DE SOUSA SILVA
NIM7992	00300161565	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBLO7B0218807	LUZINEIDE DOS SANTOS COSTA
LVV0032	00884503704	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R920850	ROBERTO FREITAS ALVES
OEC2922	00529335107	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR468493	PAULO BORGES SILVA
NIX7592	00323209114	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0039033	CASSIO ROMUALDO DO NASCIMENTO SILVA
NHY2640	00941475751	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ8M048821	EMANUELA PINHEIRO DA SILVA
OEH7173	00485445093	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR400154	WELTON HENRIQUE SOUSA CASTRO
NIA7160	00943750300	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080164313	JOAO BATISTA VERAS E SILVA FILHO
NIV3345	00328799424	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR740775	LAURINEIDE COSTA DE OLIVEIRA
LVO8283	00155312944	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1151792	ANTONIO DIAS FERREIRA
NIC2403	00144120240	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1A299M001091	FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES
LVG0100	00797320474	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R020598	GONCALO AMARANTE CASTRO
NIM6592	00298256398	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0026678	MARIA VILANY DA SILVA
LVV0150	00793147611	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ3M001824	LIOWEBERT GOMES DE ANDRADE
LWI0961	00875940064	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ6M023264	ANTONIO ALENCAR PESSOA
LVL3468	00155244264	PI	HONDA/125	CG125BR1455125	EDMILSON CARVALHO LEITE
NIQ1185	00256329257	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR398807	AURINEIDE ALMEIDA
NHY8961	00121368548	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R347761	FRANDERSON FERREIRA DA SILVA
NIM0525	00234771755	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0137481	CECILIA FARIAS GOMES
LVS2435	00736626409	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR088932	E. N. CASTRO
LWD7005	00922330948	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M037213	PEDRO DE SOUSA ARAGAO
LWM7161	00773750878	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013020013304	FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA
NIH8555	00212286200	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR086673	MARIA RODRIGUES SILVA
NIV5918	00406444072	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0086458	JUCILENE DAS NEVES SOUSA
NIP7088	00195094530	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR020640	FABIO DE SALES

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

55

NHY3225	00968964176	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080213705	ANTONIO RAWLINSON PILAR
ODX4548	00495691283	PI	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE1260C0026514	JOAO CARLOS ALVES DE SOUSA
OED7918	00499774337	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510C0039397	ALESSANDRA SOUSA FREIRE
NHV4618	00931596416	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R004204	REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA
NHU5932	00953673804	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M129174	FRANCISCA CALACO DA SILVA
NIL0894	00233845887	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0143023	ELIS REGINA MOURA DE SOUSA
NHZ5294	00135318033	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1H289M032092	FRANCISCO DE ASSIS COSTA
NIX9003	00232718296	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR182341	ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
LWO6171	00873098021	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ6M020784	ADRIANO RAMOS DA COSTA
ODV5455	00331597896	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL09B0289538	ISRAEL ROBSON GARCIA
NIH6653	00209639610	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR596163	FRANCISCA ANTONIA GONCALVES GALVAO
NIQ9901	00429922388	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR479469	MARCIO JOSE SOARES DA SILVA
NIO0425	00254716784	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR087458	WALDEMIR DA SOUSA NUNES
LVV6125	00921147309	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M081405	SEBASTIAO DE SOUSA SANTOS
OEC5298	00499190807	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0104571	JOSE DO SOCORRO ALVES DE SOUSA
LVO4525	00583226620	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR555135	RONYELI BRAZ PINHEIRO
LVO9258	00155249266	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1352880	RAIMUNDO JOSE BACELAR AGUIAR
OEI6803	00486332047	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR755525	MARIA DINA GONCALVES SILVA
OED6290	00408097990	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0084757	JOSE RIBAMAR FERREIRA DO N. JUNIOR
NIP0811	00346588308	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0114871	GIVAGO DE OLIVEIRA
NIB2121	00126234000	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC15209R002224	MANOEL ROSA DOS SANTOS
LVS6135	00597303991	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR417107	DOMINGOS DA SILVA ROCHA
LWV3495	00805286560	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R254058	ARCANGELA COSTA ALVES
NIH8041	00280176970	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR327402	RODRIGO AREA LEAO DE ALMEIDA
ODZ1999	00358297753	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0067358	PAULO SERGIO DE MORAIS
NIC5335	00144495732	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090060321	JOSE RIBEIRO CARDOSO COSTA
LVQ2789	00816192286	PI	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE042030016145	HELISWELTON GLEYSON BARBOSA BRITO
NHW1039	00937884375	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R035238	ALEXSANDRA SOARES SILVA
LVT9567	00866540873	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R815738	MOISES MARTINS VIANA
NHZ1836	00972377689	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1F288M014471	MARIA DAS GRACAS GOMES DA ROCHA
NIB6626	00975069837	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1F588M010128	ANDERSON TOBIAS GOMES DA SILVA
NHV4871	00951950096	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R017069	FRANCISCO JOSE VIEIRA DASMACENO
NIC1039	00988602385	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1G588M022688	ANTONIO JARDIEL ROCHA DO NASCIMENTO
NIU1636	00262888300	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR132455	JANIEL ALVES VIEIRA
NIQ6346	00258198184	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0009428	CREUSA MARIA DE MOURA CARVALHO
NIS2229	00272595853	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR090238	OTACILIO QUIRINO DA SILVA
NHW3067	00973967170	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R056138	ADALMIR GOMES DE SOUSA FILHO
NHX6309	00983588155	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R002334	PAULO DE SOUSA REIS FILHO
NHX6399	00983606293	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R001295	IRISMAR DE CARVALHO SILVA
NIE9789	00166863769	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R403573	ANTONIO OSEAS DA CRUZ PEREIRA
LVT9736	00785095691	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013020025188	RONALDO BORGES DOS SANTOS
OEG2053	00484725343	PI	DAFRA/RIVA 150	95VC01A2CCM001140	JOSE SALEMA BRITO
OEI9829	00400534428	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR456261	EDILSON MARTINS DA SILVA
NIC3265	00144328380	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R405184	ARIANO DE SOUSA LOPES
LWO5989	00691214557	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD170VVR018386	IVONEIDE DA COSTA SILVA VELOSO
LVJ3899	00819317764	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R073941	CELSO FERREIRA DA SILVA SANTOS
NIA2627	00975898914	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1F288M017010	FRANCISCO LIMA BARBOSA
NHV1906	00925138150	PI	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04107R047950	ALEXANDRE CAMPELO DE ANDRADE
NIO4097	00174104766	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR504134	OZEAS COSTA SOUSA
LWL3963	00155715763	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR210994	ISMAEL CAFE DANTAS
LVL1875	00886463955	PI	I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB560001661	SIMAO PEREIRA DA COSTA
LWB8056	00899537081	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03307R011204	RICARDO FERREIRA DE MELO LIMA
LWM0946	00893459437	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M040559	AYRTON CAYSE MARTINS COSTA
NIT4576	00260702790	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0011019	DEUSIMAR MEIRELES SILVA
NHW6456	00970150741	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ8M207855	EVALDO MORAIS COSTA



NOTIFICAÇÃO

O diretor - Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI, **NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem na VIP LEILÃO, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos, 1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/Pi, Teresina-PI, no horário de **7:30 às 13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito da VIP LEILÃOS, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	NOME
IGG5943	00674630211	RS	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270VVR014044	ELVIO BURGIM
NHX5408	00932869505	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R018879	JARDIEL BORGES LEAL
			HONDA/CBX 250 TWISTER	PICOTADO	
HXX4333	00919406360	CE	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R165666	RAIMUNDO ALUIZIO SENA ARRUDA
LWH4573	00734342446	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA0710YR227696	MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA
LWI6533	00851490476	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R844850	FRANCISCO GONCALVES DE MOURA
LWJ3462	00852033087	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050098912	JOSE DA SILVA FILHO
LWH9580	00747442355	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR039848	FRANCISCA MARIA DE ALMONDES
LWO7356	00857440870	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R037427	IVALDO PEREIRA PINTO
HYD6660	00796235805	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R149262	NILTON SILVEIRA DOS SANTOS FILHO
LVL6822	00881313360	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	94J2XECC66M010970	ARAUJO & DANTAS LTDA
			HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R068930	
			HONDA/CG 125 FAN	PICOTADO	
			HONDA/TITAN	PICOTADO	
LWH7562	00798822295	PI	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE037030004115	RONILDO GONCALVES DE MOURA
LVN0834	00693621338	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR083921	JOAO SOARES DO NASCIMENTO
LWE4079	00835842525	PI	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08304R001479	JOSE ESTENIO PINHEIRO
NIG8959	00168141043	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1M889M018521	MANOEL PIMENTEL DA SILVA FILHO
DBD7205	00751441112	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R068573	ADENILSON ALVES DE OLIVEIRA
MYO1922	00713056347	RN	HONDA/XLR 125	9C2JD170XWR005172	IZAIRSON GOMES SOUSA
OEC0673	00480756775	PI	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYCBL08C0523864	JUCELMA SALES DE BRITO
KIR1044	00697728676	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR088709	TRIVEL TRINDADE VEICULOS LTDA
LWN6090	00709453949	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070XWR014165	SOLIMAR FRANCISCO DOS SANTOS
LWH2541	00731543319	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR010795	JOSE CRISPIM DA SILVA
LWD1081	00845245368	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20105R001040	FRANCISCO WALLYSON DE A. BRITO
			HONDA/CG 125 TITAN KS	PICOTADO	
			HONDA/CG 125 TITAN KS	PICOTADO	
LWP5204	00678987955	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR058588	MANOEL FONTES DE AGUIAR JUNIOR
NIH5920	00950676799	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M127490	FRANCISCO PAULO DE SOUSA
LWH5184	00756085063	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	9CDNF41BJM015467	CLAUDIO LOPES MACIEL DA SILVA
LWH8336	00805890483	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R061796	MARIA DO ROSARIO DE MOURA
NIM6429	00183800028	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ9M234554	JOANA DARC BATISTA
NIC1710	00945287267	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R074949	JANILSON CASSIO DE MOURA SOUSA
HO05507	00651896339	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR022863	JORGE LUIZ FIDELIX DA CRUZ
ODY8557	00340927658	PI	DAFRA/KANSAS 150	95VCB2E8ABM001282	LUISA MARIA DA CONCEICAO
NIC9270	00945891385	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R100858	TERESINHA DE JESUS P. DO NASCIMENTO
LWP5502	00698502388	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR109886	DIVINO JOSE DE CARVALHO LIMA
NHW0179	00937831468	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R038444	DAVI CIPRIANO DE BRITO NETO
DZN8093	00951297775	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R218330	JUSTINO FRANCISCO DA LUZ
LWH5492	00754486729	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R086447	FREDSON PAULO DE SOUSA

NIE6159	00166501832	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR509870	ELISIO SERAFIM DE SOBRINHO
LWD9680	00772997020	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013010005225	ANTONIA JUDITE LEAL DE SOUSA
LWH9120	00747058393	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R011831	MIGUEL DE MOURA ROCHA
LWH9278	00810665514	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030013484	LUIZ IVAN PEREIRA VENTURA
NIF3599	00159399742	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090079025	MARIA MARINALDA BEZERRA SANTOS
LWP5041	00697025870	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR066543	EMMERSON DE SOUSA EULALIO
LWE3492	00887028888	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R877355	GLAIRA DE ARAUJO MOURA
LWH4613	00734468997	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	9CDNF41BJYM013405	MARILANDIA VIRGINIA RODRIGUES LEAL
NHY8568	00979105277	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R127084	ANTONIA ESMERALDA P. DE OLIVEIRA
LWQ5271	00634987941	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801RRR01191	MIGUEL CESARENOS C. CAVALCANTE
LWK8467	00682116300	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270TTR005593	FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO
LWI6276	00863069240	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R822739	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
LWP5315	00684577003	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR134588	PEDERVAL DOS MARTIRIOS BARROS
			HONDA/CG 125 TITAN KSE	PICOTADO	
			HONDA/CG 125 TITAN KSE	PICOTADO	
LWB1846	00738590673	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR096491	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA LIMA
LVL9537	00902976044	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	94J2XMJK67M006370	JOAO CIRIACO DOS SANTOS
LWF1693	00803448910	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R134224	JOSIVAN FRANCISCO DE OLIVEIRA
LVL1817	00902324284	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501RRS22476	WALDEMAR OLIVEIRA DE SOUSA
LWH4287	00740799223	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR123185	PEDRO CUNHA LINHARES NETO
LWH7900	00746329768	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR084859	BERNARDO DIAS LIARTE
LWP4375	00678105405	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR149621	RAIMUNDO SAVIO MATOS BARAO
NIN8780	00991526198	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090003761	MARIA DO SOCORRO CARVALHO SANTOS
LWH8325	00804671400	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030002943	ATAILSON BARROS DA SILVA
NID5318	00986193925	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091080068708	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
LWH4925	00760333335	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R015737	WELLINGTON ARAUJO LUZ
LVI3657	00680477373	PI	HONDA/C100 DREAM	9C2HA050VVR025371	JOSE MANOEL DA ROCHA
			HONDA/CBX 250 TWISTER	PICOTADO	
			HONDA/NXR125 BROS KS	PICOTADO	
			HONDA/CG 150 TITAN KS	PICOTADO	
			YAMAHA/YBR 125K	PICOTADO	
LWP3018	00158532597	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801KR407654	PEDRO OSORIO DE SOUSA
NHV8240	00939006880	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03208R002583	ELICIO MANOEL RIBEIRO
LVL1368	00898629713	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060016916	IVETE RIBEIRO DA CONCEICAO CHAGAS
LVT0476	00783185073	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R038990	HELKE RIBEIRO LIMA
LWI9156	00885023293	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R808053	EDMILSON DE MOURA LEAL
LVS5527	00810378353	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R289220	FERNANDO GONCALVES DOS SANTOS
NHV1309	00936086637	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R011530	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO FILHO
LWO4887	00810172631	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R055849	ELIZABETE MOURA DA SILVA
NIA4796	00972827676	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R640212	EDIVAN FRANCISCO VIEIRA
LVK9591	00913835102	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070083763	RIVALCY FRANCISCO DA LUZ
ODY8715	00333865545	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJBM239988	MARIA ISABEL DA CONCEICAO EDUARDO
NHW2593	00961875410	PI	SUNDOWN/WEB 100 EVO	94J1XPBA88M016911	ALESSIO LIMA DE LIMA
LWH5657	00762881550	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R199029	SEVERO JOAO DE CARVALHO
LVY7693	00823648516	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R031756	CELSE JOSE DE SOUSA
			HONDA/CG 125 FAN	PICOTADO	
			HONDA/C100 BIZ	PICOTADO	
LVI6480	00796170126	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030008074	MARIA DOS REMEDIOS PINHEIRO
LWD5847	00862027055	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R876722	ANTONIO HELENO DA SILVA
LWH6350	00744239729	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR062819	EXPEDITO SATURNINO PEREIRA
LWH7981	00820518239	PI	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE037030007641	SUSYANNE DE LAVOR COSME
NHU0033	00958202133	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R019579	MAXWELL PINHEIRO MOURA
ODU1159	00346587271	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR256481	ARTEMISA NEGREIROS DE CARVALHO
NHU1106	00923799362	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBC77M044119	MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO

Diário Oficial

58



Teresina (PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

LWH8239	00790288869	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013020032518	ELOI DE SOUZA ROCHA
LWH5434	00756584620	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	9CDNF41BJYM013025	WILTON FERNANDES DE LIMA
LWH0552	00713901187	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD170XWR006933	JOAO BATISTA DE CARVALHO
LVV5855	00921141009	PI	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08607R001083	ADOMILSOM BORGES DA SILVA JUNIOR
			HONDA/CG 125 FAN	PICOTADO	
LWH4379	00743578880	PI	HONDA/NX 200	9C2MD27001R000596	FRANCISCO DE LIRA VIANA
LWP4035	00678168113	PI	HONDA/C100 DREAM	9C2HA050VVR017897	CLEITON BARBOSA COSTA
LWP6776	00702260819	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR213859	LUIS RAIMUNDO DA COSTA
LVO7782	00882747070	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060036066	MARIA ADRIANA DE BARROS E SILVA
OCH0816	00347039553	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0067666	ERINALDO DE SOUSA NASCIMENTO
HXZ7975	00937903760	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091080046842	TARCISIO MARCHADO PINTO
KIT1326	00736697217	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR092522	EMERSON PEREIRA DA SILVA
HQC4868	00884021947	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R851039	MARCOS ANTONIO M DA SILVA PONTES
EEB2417	00326274987	SP	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR528969	ACELINO PEREIRA DE SOUSA
CJN1436	00714416932	SP	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR130049	JOSE MENDES DOS SANTOS
DHJ7845	00809463458	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R138134	CASSIO REGIO DE ALMEIDA
ECR4737	00167712250	SP	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R040173	ALBERTO ALVES DE SOUZA
DJV6913	00826640974	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R804119	HONORIO ORESTE VIEIRA TARQUINI
KLM9148	00741720396	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR129981	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE FARIAS
BSK4836	00651825334	SP	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR035421	SOLINEIDE CICERO DE AS
LWN0803	00650119215	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR018185	WALTER HENRIQUE DA SILVA
BYT9212	00970752369	SP	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080198719	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
NHG1997	00932183042	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03306R028041	LEILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIR
DWV1341	00933878230	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R029235	RAFAEL DOS SANTOS
KIJ4652	00699276373	PE	HONDA/C100 DREAM	9C2HA050WVR017276	VALMIR PEREIRA PINHEIRO
DUW6140	00902424866	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R054605	LUIZ DOMINGOS DA SILVA
DNF4843	00857048872	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R848003	ALESSANDRO RODRIGUES
DCL4427	00793940516	SP	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R607906	ELCIO FARIAS BARBOSA
KLM5116	00870376810	PE	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043050061605	SUELI DE CARVALHO MENDES ARRAES
HGT4251	00938626469	MG	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R049213	ALCIDE OSCAR DA COSTA
DRW6515	00884244512	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R924508	FRANCIMAIRO MACEDO FONTES
JQN2276	00838738338	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R012909	RITA GOMES DA SILVA PAUFERRO
KGR1242	00850444748	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02305R007554	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
HOY9126	00681757728	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR100072	ANTONIA GLAIR GOMES DA CRUZ
HWP8819	00115469435	CE	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R136909	FRANCISCO FLAVIO VIEIRA DA S JUNIOR
LWH3091	00750535920	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R003527	JOSE FERREIRA DOS PRAZERES NETO
CBT9066	00681128470	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270VVR020783	JOSE HILTON SILVA COSTA
CKW9661	00752090674	SP	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R013981	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS
DOH6393	00859698467	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R870223	FELIPE ZAHR LORDELLO
LWL9796	00832066206	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R073050	ROSILDO ANTONIO DA SILVA
HQE3723	00893593877	Ma	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094060008035	JOSAIA DE ANDRADE PINTO
DPW1891	00891613811	SP	SUNDOWN/WEB 100 EVO	94J1XPBF66M003286	ADRIANO SANTOS PEREIRA
HVB0549	00626577144	CE	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801RRR23453	LAUDENOR GOMES SOARES
KMA2117	00702379271	PE	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WVR000701	JOSIMAR BEZERRA LIMA
LVV1137	00863938272	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R804182	IDELFONSO ALVES LIMA
LWH6293	00755877870	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R103529	FRANCISCO MANOEL DE ABREU
NIR1855	00258661941	PI	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR071281	PEDRO ALCANTARA DOS SANTOS
LVO7923	00157720934	PI	HONDA/125	CG125BR1170471	FRANCISCO LUIS DA COSTA
LWP3593	00656002727	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR026201	JOSMAIRES ISAIAS DOS SANTOS
			HONDA/BIZ 125 KS	PICOTADO	
			HONDA/CG 150 TITAN KS	PICOTADO	
			YAMAHA/YBR 125K	PICOTADO	
LWH6262	00775953989	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R102966	FREDSON RUFINO FILGUEIRA
NHY5953	00129962848	PI	SUNDOWN/HUNTER 100	94J2XSBK88M017682	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA FILHO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

59

LWL4682	00914858580	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070105301	FRANCISCO JOSE DE LIMA
LWC6374	00755776542	PI	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R008184	FRANCISCO DE SALES VIEIRA SOUSA
LWJ9528	00871016850	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R047790	JOSENILDO LUIZ DA ROCHA
NIA7497	00976390272	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R655613	LUZENY DOS SANTOS CRUZ
NIM3186	00218478453	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA4A5AAM000195	JOSE HENRIQUE ANTUNES FERREIRA
NIE8205	00149799950	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090060983	JOSE MARIA LIMA FILHO
NIU1809	00273908251	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0018091	ANDRELINA ROCHA DA SILVA
LWP6396	00701498099	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR203473	ELIANE MARIA DE MOURA
LWK2856	00670401315	PI	HONDA/CG 125 TITAN	PICOTADO	JOAO LOPES DA SILVA
			HONDA/TITAN	PICOTADO	
NHX8380	00942065379	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R054000	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
LVZ5608	00765882507	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R233289	MANOEL ALMEIDA DA SILVA
LWP5252	00694268380	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR106581	JOSE DEMERVALIO DE OLIVEIRA
LW05991	00755454090	PI	HONDA/NX 200	9C2MD270VTR000449	ANTONIO JOSE DA SILVA
LWP2841	00669880426	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR058586	ERIVANILDO DA SILVA CHAGAS
NI01890	00991801105	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090012224	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
LWH9549	00811788784	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R293216	JOSE CASEMIRO DE MOURA
LWE6132	00887263836	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060015153	CID MARTINS MOREIRA
LVM7948	00899635970	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R876618	RAIMUNDA MARIA DA SILVA LIMA
			HONDA/CG 125 TITAN	PICOTADO	
			HONDA/C100 BIZ	PICOTADO	
			HONDA/CG 150 TITAN KS	PICOTADO	
LVY4332	00917285670	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R099556	JOSE CLEITON RODRIGUES DE CARVALHO
LVX3070	00791607763	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R016664	CLODOMIR COSTA SILVA
LVL2446	00891460195	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060057400	FRANCISCA BEZERRA SANTOS
LWL8933	00698804813	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR147459	ANTONIO EDIVALDO DE ARAUJO
NHU6175	00948748834	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070118167	MANOEL AMILTON LEAL EVANGELISTA
NI1133	00201121085	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0116654	GEORGIA CAMPOS SOUSA
NIB1120	00944250521	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R059089	JOENTINA LIMA DA FONSECA SOUSA
LVI8461	00668993391	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR073093	JOAO LOPES PEREIRA
NIB3600	00944437621	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080157877	MARIA ELENY VIEIRA DE MOURA
LWJ1571	00876755155	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R818915	ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS
LVT5307	00866076921	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBF55M009093	FABRICIA GONCALVES DE MENDONCA
LWH4181	00752983032	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R012197	FRANCISCA MARIA DE SOUSA SILVA
NIH8126	00152908390	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBA99M082249	MARIA MADALENA DA C. VASCONCELOS
NIJ8731	00281880425	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0022544	JOSE DJAILSON CARVALHO SANTOS
LVV7174	00828018928	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044040051055	MANOEL RAIMUNDO DE MOURA
			HONDA/CG 125 TITAN	PICOTADO	
			HONDA/CG 150 TITAN KS	PICOTADO	
LVW5207	00865277656	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R811153	JAMES CARDOSO CARVALHO
LWP6354	00676412130	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD280VVR003223	JACKSON DE MOURA ARAUJO
LVX3784	00826397131	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08204R011180	MARIA BARBOSA DA SILVA PESSOA
NIB8848	00982981279	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1G588M012050	JOSE NILTON DE CARVALHO
LVJ9849	00837316200	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R001822	ALBERTO FRANCISCO DA SILVA
CVQ4631	00766957020	SP	HONDA/NX-4 FALCON	9C2ND07001R011613	MANOEL NATAL MASCARENHAS
KJG0191	00190127112	PE	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR224667	LADENILSON MIGUEL DA SILVA
NHU0033	00958202133	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R019579	MAXWELL PINHEIRO MOURA
			HONDA/TITAN	PICOTADO	
			HONDA/CG 125 TITAN KS	PICOTADO	
			HONDA/CG 150 TITAN KS	PICOTADO	
			HONDA/TITAN	PICOTADO	
LWH4992	00753905779	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07101R216689	MARIA GENILSE CHAGAS ARAUJO FEITOSA
LWH5178	00764270869	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R214256	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
KIZ5853	00885452461	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R865723	EDIEL MANUEL DE MELO

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

LWJ1064	00697491072	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR068372	JOSE EDVAL DE SENA
NIA5112	00127285202	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R054579	CLAUDIONOR FERREIRA DE CARVALHO
LWJ2552	00850348994	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R016200	BERNARDINO PEREIRA REIS
LVR3282	00752586254	PI	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R004956	LOURIVAL ALVES DO NASCIMENTO
LWG6967	00905726057	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070086446	EDISON FRANCISCO DE BRITO
NIR1556	00258696621	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR405359	ROSANA ALVES FERREIRA
KHK7022	00852954441	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R116590	JOSE ADINAEAL SOARES DOS SANTOS
ECR3902	00977358151	SP	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03208R023287	JOSIMAR ROSA FERREIRA DA SILVA
CGN8319	00688121063	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270VVR030764	CLAUDIO GABRIEL
KID0204	00675053668	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR109833	FABIO MORENO DE ANDRADE
HWY4891	00773698280	CE	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R108194	JOSE TOMAS MARTINS DOS SANTOS
LWG8879	00769179924	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R234325	LUIS DE SOUSA SILVA
NIK5115	00214215490	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0126952	JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO
LWL7538	00872183076	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R031753	VALDEMAR MARCOS DO REGO
LVH6227	00661651711	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR087804	ERINALDO CARDOSO MENDES
NHY2831	00119842025	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090015444	JOSIELMA LEAL GONCALVES
LWH6761	00798311800	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R172622	MARIA DOS REMEDIOS OLIVEIRA DE SOUSA
KJM8723	00132855127	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090047161	ANA ELIEGER PEREIRA RODRIGUES
LVX7210	00792962010	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R008085	ENEAS NETO SOARES DA SILVA
NIM9424	00239578864	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR687308	JOAO BATISTA HIPOLITO DE SOUSA
NIJ2637	00158817508	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1C899M010424	HIDELVANIA MOURA MATIAS
NIV6398	00406788405	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0064949	MAXWELL PINHEIRO MOURA
KLX8534	00733619622	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	PICOTADO	JOSE PAULO DA CRUZ
			HONDA/TITAN	PICOTADO	
LWP2618	00666914346	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR101686	JOAO JOAQUIM BEZERRA
LWJ8388	00870900463	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060012862	MARIA HIPOLITO ARAUJO
LWG7351	00775504289	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R118663	RAIMUNDO CAMPELO DA SILVA
LWH1814	00717055710	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD2800XR003910	JOSE ANTONIO DE ARAUJO LUZ
NIB4829	00988398524	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1F288M020280	FRANCISCA ZINA ALENCAR
OEB9313	00480386560	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR539363	NAYARA GONCALVES DO NASCIMENTO
NIJ8999	00181064251	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR553290	DAVI ALMIRO DE DEUS
			HONDA/CG 150 TITAN KS	PICOTADO	
NIQ0290	00113619090	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCF88M030018	RAIMUNDO NONATO GUIMARAES LEONCIO
LWJ3253	00698589297	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR143167	EXPEDITO LINO MOREIRA
NHY6114	00967378265	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R580001	FLAVIANA DE SOUSA MOURA
LWL4857	00722882211	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR229340	RAIMUNDO ROSALINO DA SILVA
NIS8040	00116685565	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBH88M076576	FRANCISCA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA
JPE3042	00748899898	BA	FIAT/STRADA WORKING	9BD27801212752154	ELZI BATISTA
HWJ9583	00756581001	CE	GM/CELTA	9BGRD08Z01G140866	ADALBERTO GOMES DO NASCIMENTO
LXM2830	00553787896	SC	VW/VW FUSCA 1300 L	BJ676486	CINTHYA MARY GONZAGA DA S DE OLIVEIR
			YAMAHA/YBR 125K	PICOTADO	
			HONDA/CG 150 TITAN KS	PICOTADO	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 • Nº 185

61

KIH2608	00686100069	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR202937	VALNEIDE DE CARVALHO SILVA
CSG0170	00706576942	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270XWR000606	FRANCISCO LEITE DE ARAUJO
DVH2664	00913289582	SP	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R080132	CEZARE COM DE VEICULOS LTDA
DLT0483	00832362220	SP	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07004R806781	CONSTANCIO AZEVEDO JUNIOR
HWQ9089	00115467866	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R085564	GERMANO EMANOEL N GARCIA
BFX0428	00779006070	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC27002R006648	JOSE ANTONIO DE BARROS
HPG8205	00734714270	Ma	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC3010YR053366	JUCELINO SALES DA COSTA
KLZ6403	00713063904	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR101161	ANTONIO MARCOS N DE OLIVEIRA
DVZ9110	00930391004	SP	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R230681	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA
KKU7901	00796528845	PE	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R013461	MANOEL ABILIO DA SILVA
ILU5292	00826789862	RS	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30204R027045	GEVERSON PEREIRA DIAS
DAB6730	00752012096	SP	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R009837	ELIEZER ALVES RODRIGUES
ECP0244	00974605204	SP	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R057004	FRANCISCO JOSE MARTINS
DEG6489	00763386413	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R209351	JANE MARIA PESSOLATO DE OLIVEIRA
DTF8640	00892271922	SP	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M026400	JONAS PEREIRA DE SOUZA
CTL8718	00773235574	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R030043	RAIMUNDO RODRIGUES BARBOSA
DJU7319	00870364979	SP	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060002858	ISRAEL SOUZA DA SILVA
KKC5012	00915783037	PE	HONDA/POP100	9C2HB02107R024225	LUIZ ALVES DE SOUZA
HUM2146	00159238978	CE	HONDA/ML 125	CG125BR2109050	OSMANY FARIAS NOGUEIRA
DEG2518	00771768206	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R024127	CIFRA SA CREDITO FINANC. E INVESTI
HVF1399	00642564060	CE	YAMAHA/RD 135	9C62MW000S0041767	JOSE ADAIL UCHOA
BJV0695	00605907650	SP	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801NR252349	LEONICE CAVALCANTE DE O. ZAVATTI
MVN9514	00697708934	TO	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR159482	ANILTON PEREIRA SIQUEIRA
MXV1109	00814382991	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30204R008620	ACILON LOPES GONCALVES
OCH0816	00347039553	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0067666	ERINALDO DE SOUSA NASCIMENTO
HRQ1120	00685507726	MS	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR197588	OSMAR ARAUJO DA SILVA
KHX1345	00831044551	PE	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20104R010293	CARLOS LEANDRO GRACILIANO DA SILVA
KGO4709	00660546280	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR010349	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
BFZ0202	00786259841	SP	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013020026989	RAFAEL DE MORAES RAMOS
KLM7020	00939700689	PE	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R058796	RONALDO MILTON DOS SANTOS
CVQ4631	00766957020	SP	HONDA/NX-4 FALCON	9C2ND07001R011613	MANOEL NATAL MASCARENHAS
KJG0191	00190127112	PE	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR224667	LADENILSON MIGUEL DA SILVA
DVH2664	00913289582	SP	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R080132	CEZARE COM DE VEICULOS LTDA
KJG0191	00190127112	PE	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR224667	LADENILSON MIGUEL DA SILVA
CVQ4631	00766957020	SP	HONDA/NX-4 FALCON	9C2ND07001R011613	MANOEL NATAL MASCARENHAS
KLM7020	00939700689	PE	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R058796	RONALDO MILTON DOS SANTOS
KGO4709	00660546280	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR010349	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
KHX1345	00831044551	PE	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20104R010293	CARLOS LEANDRO GRACILIANO DA SILVA
MXV1109	00814382991	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30204R008620	ACILON LOPES GONCALVES
OCH0816	00347039553	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0067666	ERINALDO DE SOUSA NASCIMENTO
MVN9514	00697708934	TO	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR159482	ANILTON PEREIRA SIQUEIRA
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR229641	
			I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL03B0203608	
			YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080235826	
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRT02759	
	00536445451		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0125863	



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Raimundo Neto de Carvalho

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luis Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luis Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** - Compromiso com a Ética ea Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br • E-mail: doe.pi@hotmail.com